

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.

Autos do Processo: 8003251-91.2021.8.05.0274

TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (“Autora” ou “Recuperanda”), já devidamente qualificada nos autos, por intermédio dos advogados subscritores, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar, tempestivamente, seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, elaborado com o objetivo de permitir o soerguimento e preservação da empresa, da sua função social, da geração de tributos e estímulo à atividade econômica, nos termos do artigo 47 da referida lei, submetendo-o à apreciação deste Juízo e dos Credores.

Vitória da Conquista | Bahia, 07 de junho de 2021.

VICTOR BARBOSA DUTRA
OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

ADRIANO SINTRA SANTOS PEREIRA
OAB/BA 53.781

LEONARDO VIANA SILVA
OAB/BA 61.828



DOCUMENTOS ANEXOS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I – LAUDO DOS ATIVOS DA EMPRESA

ANEXO II – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Autos do Processo: 8003251-91.2021.8.05.0274

**Vitória da Conquista – Ba
07 DE JUNHO DE 2021**



SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	5
2.1 Apresentação da empresa.....	5
2.2 Razões da crise econômico-financeira.....	6
2.3 Viabilidade econômica.....	8
3. MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....	9
3.1.1. Reestruturação operacional, administrativa e de RH.....	9
3.1.2. Reorganização societária.....	10
3.1.3. Alienação de ativos e ou de UPI'S.....	10
3.1.4. Venda e Renovação de Automóveis	11
3.1.5 Aprimoramento das políticas comerciais.....	11
3.1.6 Oportunidades de negócios destinado a readequação de suas atividades...11	
3.1.7 Concessão de prazos e condições especiais para pagamento.....11	
3.1.8 Novação da dívida do passivo e equalização de encargos.....11	
3.1.9 Fomento junto aos Credores.....	12
4. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE PASSIVO.....	12
4.1. Estrutura do Endividamento.....	12
4.2. FORMA DE PAGAMENTO.....	13
4.3. Disposições Gerais.....	15
5. CONCLUSÕES.....	16



TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ("TSJ"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.398.739/0001-57, com sede à RODOVIA BR 116 KM 840 S/N, Bairro Rodoviária, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45007-150 e NIRE – Número de Identificação do Registro de Empresas nº 292.032.11035 com registro da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) por seus representantes legais e, em cumprimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005, apresenta, tempestivamente, seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, elaborado com o objetivo de permitir o soerguimento e preservação da empresa, da sua função social, da geração de tributos e estímulo à atividade econômica, nos termos do artigo 47 da referida lei, submetendo-o à apreciação dos Credores.

1. INTRODUÇÃO

1.1. **Glossário.** Os termos e as expressões utilizadas abaixo neste Plano de Recuperação Judicial terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado.

1.1.1. **Administrador Judicial** – refere-se ao advogado Dr. Orlando Isaac Kalil Filho, inscrito na OAB/ BA 3479, nomeado pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória da Conquista- Ba (Juízo da Recuperação) para auxiliar e fiscalizar o processo de Recuperação Judicial;

1.1.2. **Alienação Judicial** — meio de reestruturação descrito na Cláusula 3.1.3, a ser realizado no âmbito da Recuperação Judicial através da Alienação Judicial, nos termos dos artigos 60 c/c 142 e 144 da LRF;

1.1.3. **Aprovação do Plano** — é a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial pelos Credores, podendo, para tanto, ser através de ausência de objeções pelos Credores ao plano ou, através de Assembleia Geral de Credores designada para deliberar sobre ele, nos termos do artigo 56 da LRF;

1.1.4. **AGC** - qualquer Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma e nos termos do Capítulo II, Seção IV da Lei 11.101/05;

1.1.5. **Créditos** — são Créditos e obrigações, líquidos ou ilíquidos, ou ainda, *sub judice*, existentes na Data do Pedido;

1.1.6. **Credores** — são pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos, contra a TSJ;

1.1.7. **Credores Aderentes** — são Credores que detêm Créditos, concursais e extraconcursais, concomitantemente, e negociam a totalidade em condições atrativas, gerando benefícios para todo o processo de pagamento de credores e da recuperação judicial;

1.1.8. **Credores Concurais** — são aqueles que detêm Créditos e direitos advindos de obrigações, vencidas e vincendas, contraídas até a Data Ajuizamento do Processo, tais como:



a. **Credores Trabalhistas:** detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF;

b. **Credores com Garantia Real:** detentores de Créditos assegurados por garantia real, nos termos do art. 41, II, da LRF;

c. **Credores Quirografários:** detentores de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF; e

d. **Credores ME/EPP:** detentores de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF.

1.1.9. **Credores Extraconcursais** — são Credores que detêm Créditos - a priori - não sujeitos aos efeitos do processo de recuperação judicial, conforme art. 49, §3º, apesar dessas garantias se tratarem de bens essenciais ao desenvolvimento da atividade da TSJ;

1.1.10. **Credores Parceiros ou Credores Financiadores** — são Credores concursais e/ou extraconcursais, que realizam concessões de novos financiamentos, novos fornecimentos de materiais e/ou serviços, preferencialmente com prazo, de acordo com os critérios estipulados neste PRJ;

1.1.11. **Data do Pedido ou Data do Ajuizamento** — considerado dia 28 de março de 2021, data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado — autos n.º 8003251-91.2021.8.05.0274;

1.1.12. **Dia Útil** — considerado qualquer dia útil que não seja sábado, domingo ou feriado Municipal na cidade de Vitória da Conquista ou estadual da Bahia;

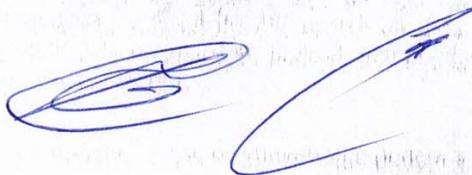
1.1.13. **Homologação Judicial do PRJ** - decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, caput e §1º, da LRF. Para os efeitos deste PRJ, considera-se que a Homologação Judicial do PRJ ocorre na data da publicação, no diário oficial, da decisão concessiva da recuperação judicial, independente de interposição de recurso ou incidente processual posterior;

1.1.14. **Imóveis** — são os imóveis que podem vir a ser integralizados em uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) destinados para quitação ou garantia das as obrigações junto aos Credores Aderentes, salvo se de forma diversa prevista neste PRJ.

1.1.15. **Juízo da Recuperação** - Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória da Conquista, Bahia;

1.1.16. **Laudos** — laudos apresentados anexos a este PRJ, sendo, (i) laudo econômico-financeiro que demonstra a viabilidade econômica da TSJ - (anexo I); (ii) laudo de avaliação dos bens e ativos da TSJ (anexo II);

1.1.17. **Lista de Credores** — relação de Credores consolidada pelo Administrador Judicial, vigente na data da Aprovação do PRJ, conforme artigo 7º, § 2º da LRF ou, na sua falta a relação apresentada pela Recuperanda na Data do Pedido, nos termos do inciso III do artigo 51 da LRF;



1.1.18. **LRJ ou LRE** - lei nº- 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 — Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;

1.1.19. **PRJ** - é o presente Plano de Recuperação Judicial;

1.1.20. **SPE - Sociedade de Propósito Específico**: modelo societário previsto e consolidado no ordenamento pátrio destinado, nos termos deste PRJ, a possível constituição de UPI e satisfação dos credores;

1.1.21. **Sub Judice** — são processos promovidos pela **TSJ** ou contra ela, que aguardam apreciação judicial sobre matéria de direito ou sobre a existência ou não de crédito;

1.1.22. **UPI** - Unidade Produtiva Isolada, segregada especificamente para eventual Alienação Judicial, nos termos do art. 60 da LRF, podendo incluir, mas não se limitando a: imóvel, benfeitorias, implementos, veículos, maquinários e qualquer ativo utilizado nas atividades operacionais.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (“TSJ”) é sociedade empresária, que desde sua regular constituição em setembro de 2008, tem por objeto social a prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos - tais como combustíveis - em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual. A sociedade empresária foi constituída como unidade operacional autônoma, para atender - além da demanda logística dos Postos São Jorge - demandas de parceiros comerciais como BR DISTRIBUIDORA e REDE IPIRANGA.

Em virtude de seu rápido crescimento, atualmente a TSJ possui 02 (duas) filiais, sendo uma no Estado da Bahia, no município de Feira de Santana, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.398.739/0002-38 e outra no Estado de Pernambuco, no município de Cabo de Santo Agostinho, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.398.739/0003-19. Sua matriz está sediada em Vitória da Conquista, estado da Bahia, na rodovia BR 116 KM 840 S/N, em frente à rodoviária municipal.

A empresa possui registro nas Juntas Comerciais dos Estados onde atua e, de acordo com seus atos constitutivos e alterações societárias, o capital social está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
Nome do Sócio	Participação (%)
EVANDRO LEONIR CHEMELLO	50%
TARCÍSIO ANTONIO DE PAULA CRUZ	10%
VOLNEI MARCOS CHEMELLO	30%
VICTOR NUNES CHEMELLO	10%

A administração das sociedades é exercida pelos sócios EVANDRO e TARCÍSIO, nos termos da cláusula nona da alteração contratual nº 1, ocorrida no ano de 2017, ambos com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele.



Por dever de transparência e boa-fé processual, e conforme recente reforma na Lei 11.101/05, foi inserida a necessidade de descrever as sociedades de grupo societário, de fato ou de direito (exigência do art. 51, II, "e"). Tal exigência permite maior transparência da empresa em recuperação judicial, bem como o conhecimento pelos credores de sua eventual inserção em grupos empresariais (sejam de fato ou de direito). De um lado, para empresas sérias que buscam sua recuperação, como a TSJ (é uma oportunidade para demonstrar sua solidez, por estar integrada a um grupo empresarial robusto com outras atividades complementares às dela); de outro, para os credores, Juízo e Administração Judicial é uma oportunidade de garantir transparência e exigir boa-fé nas relações entre partes relacionadas, evitando-se confusão patrimonial ou desvios da personalidade jurídica.

No caso da TSJ, alguns dos seus sócios integram outras empresas de ramos complementares ao de transporte, que possuem atividades diversas (notadamente, postos de combustível), vejamos:

1. AUTO POSTO SAO JORGE LTDA
2. APSJ PLANALTO AUTO POSTO LTDA
3. APSJ SALVADOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
4. POSTO LUCIANO LTDA
5. VITORIA CENTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
6. VITORIA MASTER COMBUSTIVEIS EIRELI
7. VITÓRIA - PETRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
8. SIQUEIRA NOGUEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

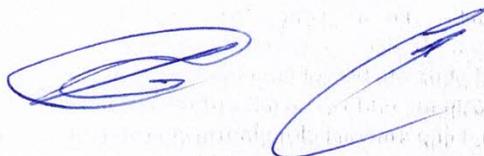
É importante frisar que **não há confusão de atividades ou de personalidade jurídica**, notadamente porque alguns sócios da TSJ não pertencem às demais empresas, a exemplo do Sócio - Administrador Tarcísio Cruz que não possui nenhuma atividade ou vinculação com as demais operações.

Em função disso, preza-se nas relações entre companhias (*intercompany*) pela manutenção de condições comerciais de mercado, por exemplo: se um caminhão da TSJ necessita abastecer em uma localidade onde haja algum posto São Jorge, nesta unidade será feito o abastecimento a fim de se obter condições de preço mais competitivas que em eventual posto de rede concorrente (obviamente que tal consumo de combustível terá de ser pago pela TSJ, com o devido lastro de emissão de Nota Fiscal, a despeito de a operação ocorrer entre partes relacionadas). Em suma, a existência de operações entre partes relacionadas (*per se*) não está eivada de nenhum impedimento, mas apenas recomenda cuidados de governança e *compliance* mais rigorosos a fim de se evitar a confusão patrimonial e o abuso de personalidade jurídica.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Após 11 anos de sólida existência e crescimento orgânico e consistente, no ano de 2019, a TSJ sagrou-se vencedora de proposta de tomada de preços para atendimento à BR Distribuidora de Combustíveis em toda a região Nordeste do Brasil (contratos BR GLOG.E 330.2019 e 331A.2019).

Tais contratos envolviam o transporte de grandes volumes de combustível, sendo o maior contrato entre os transportadores BR de toda a região nordeste. Em função disso,



revelou-se necessária a instalação de novas bases em Candeias (Feira de Santana/BA) e Suape (Cabo de Santo Agostinho/PE) bem como a aquisição de 30 (trinta) novos veículos (Caminhões e Semi Reboques) para entrarem em operação a partir de janeiro de 2020.

Ocorre que, como é de conhecimento geral, a pandemia da Sars Cov 2 (COVID-19), a partir de fevereiro de 2020, desencadeou uma série de efeitos nefastos e totalmente imprevisíveis, tendo desencadeado inúmeras restrições na locomoção das pessoas (inclusive lockdowns) que fizeram despencar o consumo de combustíveis no país aos menores patamares da década.

Ocorre que os vultosos investimentos (na adaptação dos imóveis das novas bases e nos novos caminhões) já haviam sido feitos pela TSJ antes da pandemia, com boa parte do CAPEX (*capital expenditure*) de instituições financeiras. Assim, durante o ano de 2020, a TSJ precisou se valer de todas as oportunidades oferecidas pelos credores, tais como: carência, alongamento de prazos e disponibilidade de capitais de giro a fim de atender adequadamente o contrato com a BR, manter investimentos e os empregos (156 postos de trabalho diretos).

Contudo com o recrudescimento da pandemia em 2021 (em nova onda, com variantes mais letais do vírus e atrasos no cronograma de vacinação), o consumo de combustíveis não retomou patamares suficientes para se atingir um equilíbrio entre receitas e as despesas que se acumularam; em outras palavras, a receita proveniente no contexto de pandemia (embora resultado em caixa positivo da operação) não viabilizou o pagamento de despesas antigas (dentro dos prazos ordinários e contratuais) de modo que medidas amargas tiveram de ser implantadas, a exemplo desta Recuperação Judicial, a fim de manter a saúde financeira da empresa, sua existência, os empregos e pagamento de tributos, no intuito de recuperar a empresa para efetuar os pagamentos em um horizonte novo e extraordinário.

As razões que contribuíram para o pedido de recuperação judicial foram previamente expostas na petição inicial, sendo um dos principais critérios para o seu processamento. Assim, de forma sintética, destacam-se os principais fatos que contribuíram para a crise econômica financeira da TSJ:

- (i) Reajuste do preço do óleo diesel diante do aumento da alíquota de tributos (impacto no custo direto), sobretudo PIS/Cofins com grave repercussão em todos os custos indiretos: Pneu, mecânicas, etc.
- (ii) Ao longo da implantação das medidas previstas na Lei 12.619/2012, conhecida popularmente como "Lei do Caminhoneiro" ou "Lei do Descanso", verificou-se a diminuição na rodagem média dos caminhões e custos adicionais com espaços para descanso dos motoristas sem infraestrutura adequada para atendimentos de todas as exigências da legislação;
- (iii) Crescimento abrupto da operação para atender à necessidade da BR DISTRIBUIDORA no Nordeste com investimentos em infraestrutura (duas novas garagens em Feira de Santana/BA e Suape/PE), mais mão-de-obra e novos caminhões. Para tanto, foi necessário recorrer às instituições financeiras para financiamento de novos caminhões e linhas de Créditos para capital de giro;
- (iv) o crescimento do faturamento em ritmo inferior ao previsto em decorrência do declínio de consumo em função da pandemia de COVID-19;

Esses fatores, somados à pandemia de COVID-19 e à crise do petróleo em fevereiro de 2020, atingiram em cheio todo o setor de transporte, óleo e gás (*oil and gas*), em geral, e a TSJ - em especial - visto que havia realizado vultosos investimentos em infraestrutura (imóveis de



garagens novas de Feira de Santana e Suape), contratação de mão-de-obra, aquisição de novos caminhões, dentre outros.

Passado o período de carência concedido pelos bancos durante a pandemia de COVID-19, a TSJ se deparou com um acúmulo de débitos que não condiziam com o faturamento previsto para obtenção do ponto de equilíbrio (*break-even*) da empresa. Frise-se que o faturamento da TSJ **não apresentou “queda” abrupta ao longo da pandemia, mas o real problema é que ele deveria ter crescido em um ritmo mais robusto para fazer face aos necessários investimentos realizados em Feira de Santana/BA e Suape/PE - conforme exigências contratuais da Petrobras - e com capital obtido junto às instituições financeiras.**

Dessa maneira, já em 2020 a empresa iniciou uma reestruturação da operação, migrando para um sistema de gestão mais robusto (TOTVS) e diminuindo custos fixos. Em dezembro de 2020 iniciaram-se tratativas para renegociação de dívidas, tendo sido obtido êxito em parcelamentos de tributos federais e estaduais (com significativa redução de encargos de juros e multa) e iniciou-se o diálogo com instituições financeiras.

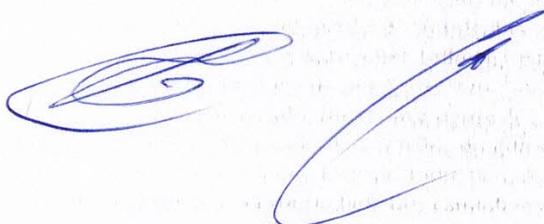
O diálogo com os parceiros financeiros vinha evoluindo bem, tendo sido concedidos prazos mais dilatados por credores parceiros como os bancos PACCAR, VOLVO, MERCEDES dentre outros, mas uma decisão unilateral do credor SCANIA de provocar o vencimento antecipado de seus contratos e ajuizar as ações de busca e apreensão compeliu a TSJ a buscar proteção para a operação e tornou inevitável o pedido de Recuperação Judicial, nos termos permitidos pela Lei 11.101/2005, visando à preservação da fonte de empregos diretos e o pagamento de tributos.

2.3 VIABILIDADE ECONÔMICA

A despeito dos fatores circunstanciais mencionados acima, a TSJ mantém a solidez dos seus fundamentos econômicos: a companhia está utilizando toda esta situação para aperfeiçoar sua atuação e aproveitar toda sua experiência no segmento de transporte para atrair novas oportunidades de negócios, retornando às melhores margens de rentabilidade e de participação no mercado. Não houve perda de contrato da BR DISTRIBUIDORA, ao contrário a empresa vem participando de cotações da IPIRANGA e ALE para diversificação de receitas; não houve queda de volume transportado; nem perda de pessoas-chave na organização; nem foi perdida a posse e a propriedade dos caminhões.

A TSJ possui caminhões modernos e eficientes, com idade-média de frota suficiente para atender aos mais exigentes clientes pelos próximos anos, desde que, o Judiciário mantenha a suspensão das Ações de Busca e Apreensão movidas contra a empresa, por se tratar de bens essenciais à reestruturação. Frise-se que a TSJ é **certificada pelas normas do ISO e da SASSMAQ.**

Desse modo, conforme robustamente demonstrado no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira anexo, é possível constatar que **a empresa mantém saudáveis as bases da sua operação, sendo geradora de caixa suficiente** para o pagamento de seus débitos, desde que estes sejam novados no horizonte e condições de pagamento ora propostas.



3. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

3.1. O art. 50 da LRF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em recuperação judicial. A TSJ se reserva no direito de utilizar, ao longo do processo, quaisquer meios previstos em lei e por este PRJ. Contudo, para cumprimento do art. 53, inciso I da LRF, indicamos os principais meios que serão empregados na sua reestruturação:

3.1.1. Reestruturação operacional, administrativa e de RH (Art. 50, caput).

Como mecanismos de otimização das atividades operacionais e de redução de custos, a TSJ já vem aplicando medidas administrativas e financeiras cujo resultado a curto e médio prazo auxiliarão a empresa na retomada de sua melhor performance e rentabilidade, podendo ser elencadas as seguintes medidas prioritárias:

- Foi criado o setor de Controladoria e contratado um *controller* profissional para planejar e controlar os objetivos-chave (OKRs) e os indicadores-chave (KPIs), bem como a execução de planos nas áreas financeiras, fiscais, contábeis, compras e orçamentária da empresa, assim como coletar dados e criar relatórios que sirvam de base para melhorar e agilizar a tomada de decisões pela diretoria;
- Aquisição e implantação de novo sistema de gestão e *business intelligence* (TOTVS), ganhando agilidade nos dados e praticidade nos departamentos;
- Remodelação da área de logística, transformando os operadores do setor em gestores de frota, diminuindo o período de manutenção dos caminhões, facilitando a vida do motorista e aumentando a performance de cada rota;
- Aperfeiçoamento da terceirização do transporte de combustível aos Postos da São Jorge, visando aproveitar sinergias entre as atividades complementares;
- Parcerias com oficinas mecânicas em Suape/PE (ao lado da garagem), com o intuito de ganhar tempo (diminuição do período de manutenção) e incremento de produtividade em região estratégica de carregamento e descarregamento de combustível;
- Incremento de rentabilidade do frete com a implantação do abastecimento 24 horas, aproveitando-se as madrugadas, de modo que os fretes de curta distância possam reduzir o tempo ocioso dos caminhões no período noturno; bem como com a extensão dos horários de carregamentos e descargas junto às bases;
- Visando à redução dos custos operacionais com combustível, a TSJ está readequando os locais de abastecimentos em suas rotas e definindo novos postos parceiros fora da Rede São Jorge, priorizando – sempre que possível - os abastecimentos nas próprias garagens, pois a compra é direta da BR Distribuidora, conseqüentemente, com custos menores;
- No tocante às despesas com pessoal e operações financeiras, a TSJ já vem adotando medidas para racionalizar custos sem prejuízo da capacidade operacional da empresa: reduzir a folha de pagamento no curto prazo em 10%, aglutinando funções internas e administrativas



e substituindo - dentro dos limites legais - vagas formais por prestação de serviços por empresas terceirizadas;

- A diretoria da empresa também entrará na redução de custos, sendo que apenas os sócios-administradores receberão Pró-Labore e todos os demais ficarão sem retiradas até aprovação do plano pelos credores;
- Redução do custo da dívida, priorizando operações financeiras menos onerosas com o objetivo de reduzir os custos com pagamentos de juros, razão pela qual a empresa pretende reduzir ao máximo a utilização de cheques especiais, rotativos de cartões de crédito e outras operações igualmente onerosas;

3.1.2. Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI).

A TSJ poderá realizar, a qualquer tempo, nos termos da legislação brasileira, quaisquer operações de reorganização societária, tais como: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação; (ii) criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico; (iii) mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades; (iv) associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa parcial ou total do controle societário; e ainda (v) do aumento seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade deste PRJ, bem como respeitando as restrições que porventura sejam estabelecidas em contratos com parceiros comerciais e instituições financeiras.

3.1.3. Alienação de ativos e ou de UPI'S (Art. 50, incisos VII, XI e XVI).

A TSJ poderá promover a alienação de bens que integram seu ativo, na forma prevista no art. 60 c/c 142 da LRF, que não sejam objetos de garantia real ou ainda que sejam, desde que haja a expressa concordância do credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º - da LRF.

No entanto, havendo motivos justificados, requerimento fundamentado, e, ainda, autorização judicial, a TSJ poderá alienar de forma excepcional, por outra modalidade, consoante ao art. 144 da LRF, respeitando para tanto, a anuência dos Credores titulares dos bens objetos de garantia real, consoante ao §1º do art. 50 da LRF.

A TSJ poderá ainda arrendar ou trocar bens do seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderá onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e o cumprimento deste PRJ. Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações da TSJ, inclusive as de natureza tributária, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF. Tal disposição encontra abrigo em enunciado do Conselho da Justiça Federal aprovado na 1ª Jornada de Direito Comercial, ocorrida em 23 e 24 de Outubro de 2012: "Enunciado 47. Nas alienações realizadas nos termos do art. 60 da Lei n. 11.101/2005, não há sucessão do adquirente nas dívidas do devedor, inclusive nas de natureza tributária, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho".



3.1.4. Venda e Renovação de Automóveis.

Tendo em vista tratar-se de uma empresa de Transportes de Cargas Perigosas, os ativos da **TSJ** sofrem um desgaste natural, havendo assim a necessidade de serem renovados e modernizados frequentemente. Portanto, a venda e renovação de ativos da **TSJ** carece de prevenção e agilidade, para que não sejam considerados menos competitivos e obsoletos perante o mercado, agravando ainda mais a reestruturação econômico-financeira da empresa. Desta forma, a **TSJ** envidará esforços para viabilizar a venda e renovação de seus ativos conforme as regras descritas na **Cláusula 3.1.3**, buscando sempre maximizar seus resultados, atrair novos contratos e, conseqüente, cumprir com todas as suas obrigações previstas neste PRJ.

Nada impede que a renovação de frota seja feita com Credores Financiadores, nos termos deste plano de recuperação judicial ou com o saldo de caixa, desde que não haja prejuízo ao pagamento dos credores.

3.1.5 Aprimoramento das políticas comerciais (Art. 50, caput).

A **TSJ** está aprimorando suas práticas comerciais, alinhado, inclusive, com os trabalhos em desenvolvimento para sua reestruturação operacional, com objetivo de readequar suas práticas e políticas comerciais. Dentre as várias medidas a serem adotadas, citamos nesta oportunidade, algumas que deverão ser implantadas:

Manutenção dos contratos vigentes com a BR DISTRIBUIDORA — Revisão e equalização dos contratos firmados, buscando maior aproximação com o cliente, visando ampliar e consolidar novos negócios e o pleitear equilíbrios nos preços de preço sempre que houver aumento substancial do custo de combustível, bem como agilidade no reembolso de diárias;

Busca de novos parceiros (IPIRANGA, ALE COMBUSTÍVEIS, TOTAL, postos bandeira branca) — Buscar novos parceiros comerciais para atuar como subcontratados, privilegiando sempre a rentabilidade operacional e a diversificação de parceiros estratégicos;

Novos mercados e ampliação da operação para nichos de menores custos operacionais (grãos) — A empresa estudará a viabilidade de diversificar sua participação no mercado buscando novas alternativas de gerar receitas (com cargas secas e não perigosas, cujas exigências são menores), inclusive, através da abertura de mercados e clientes.

3.1.6 Oportunidades de negócios destinado a readequação de suas atividades (Art. 50, caput).

Considerando a sua estrutura atual, bem como as expectativas presentes e futuras, que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, a **TSJ** poderá abrir ou encerrar filiais, adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis.

3.1.7 Concessão de prazos e condições especiais para pagamento (Art. 50, inciso I). A **TSJ** poderá obter prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, podendo, desta maneira, estender o prazo de pagamento das dívidas, obter condições especiais e, até mesmo, abater parte da dívida, buscando sempre as melhores condições, tanto para a Recuperanda quanto para os Credores. Poderão ser utilizados leilões reversos para aqueles que desejarem conceder deságios maiores àqueles previstos neste plano para recebimento acelerado.



3.1.8 **Novação da dívida do passivo e equalização de encargos** (Art. 50, incisos IX, XII c/c Art. 59). Este PRJ, uma vez homologado, opera a novação de todos os Créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o Art. 50, IX e Art. 59 da LRF, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios, avais e concedendo novos prazos e condições para pagamento, salvo exceções legais.

3.1.9 **Fomento junto aos Credores (Art. 50, Caput)**. A TSJ poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa

4. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE PASSIVO

4.1. **Estrutura do Endividamento**. A recuperação judicial atinge como regra, todos os Créditos existentes até a Data do Pedido, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela TSJ ou pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

4.1.1. Habilitados os Créditos, seja por pedido da TSJ, do Administrador Judicial, do credor detentor do crédito, de outro credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Neste sentido, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de Créditos (art. 39, §2º da LRF).

4.1.2. A segunda relação de Credores, (art. 7º, §2º- da LRF), publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do art. 7º da LRF, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolida o Quadro Geral de Credores (art. 18 da LRF), a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas alteração do quantum destinado por credor.

4.1.3. **Créditos Ilíquidos**. Os Créditos ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste PRJ e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LRF. Revestidos de liquidez e reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, os Credores deverão habilitar seu respectivo crédito perante a Recuperação Judicial. Uma vez habilitado o crédito será provisionado para o exercício seguinte, ou seja, será pago no ano subsequente ao da referida habilitação, dentro dos critérios e formas estipuladas neste PRJ, para que não prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

4.1.4. **Créditos Retardatários**. São aqueles que não constam na lista apresentada pela Recuperanda e, também, não apresentaram suas habilitações tempestivamente. Esses Créditos Retardatários, uma vez reconhecidos como Créditos Concursais, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este PRJ. Uma vez habilitado o crédito será provisionado para o exercício seguinte, ou seja, será pago no ano subsequente ao da referida habilitação, dentro dos critérios e formas estipuladas neste PRJ, para que não prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

4.1.5. **Créditos Sub- Judice**. Uma vez revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este PRJ. Uma



vez habilitado o crédito será provisionado para o exercício seguinte, ou seja, será pago no ano subsequente ao da referida habilitação, dentro dos critérios e formas estipuladas neste PRJ, para que não prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

4.2. FORMA DE PAGAMENTO. Os Créditos dos Credores Concursais serão pagos conforme abaixo:

Os tópicos seguintes são as premissas utilizadas na proposta de pagamento em cenário (conservador):

Extraclasse: Créditos de natureza estritamente salarial até o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores a Data do Pedido (art. 54, § único) serão pagos em até 30 (trinta) dias da Homologação Judicial do PRJ, sem a incidência de multas

I. Classe I – Credores Trabalhistas:

Amortização da dívida sem deságio em 24 parcelas, a contar da aprovação do plano, com correção nos termos deste PRJ.

A submissão de credores retardatários e/ou *sub judice* aos termos deste PRJ.

II. Classe II – Credores com Garantia Real:

Deságio. Deságio de 75% sobre os valores habilitados no presente processo de RJ.

REMUNERAÇÃO: Juros e Correção Monetária serão calculados conforme a TR adicionado ao percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao ano.

Carência do Pagamento do Valor Principal. Carência do pagamento do valor principal e da REMUNERAÇÃO do período que vai do 1º ao 12º mês.

Carência do Pagamento do Valor Principal. Carência do pagamento do valor principal e pagamento da REMUNERAÇÃO do período que vai do 13º ao 24º mês.

Amortização: 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais acrescidas da REMUNERAÇÃO a partir do 25º

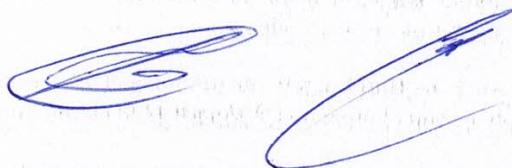
Classe III – Credores Quirografários:

Deságio. Deságio 75% sobre os valores habilitados no presente processo de RJ.

REMUNERAÇÃO: Juros e Correção Monetária serão calculados conforme a TR adicionado ao percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao ano.

Carência do Pagamento do Valor Principal. Carência do pagamento do valor principal e da REMUNERAÇÃO do período que vai do 1º ao 12º mês.

Carência do Pagamento do Valor Principal. Carência do pagamento do valor principal e pagamento da REMUNERAÇÃO do período que vai do 13º ao 24º mês.



Amortização: 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais acrescidas da **REMUNERAÇÃO** a partir do 25º.

Classe IV – Credores Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:

Deságio. Deságio 75% sobre os valores habilitados no presente processo de RJ.

REMUNERAÇÃO: Juros e Correção Monetária serão calculados conforme a **TR** adicionado ao percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao ano.

Carência do Pagamento do Valor Principal. Carência do pagamento do valor principal e da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 1º ao 12º mês.

Carência do Pagamento do Valor Principal. Carência do pagamento do valor principal e pagamento da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 13º ao 24º mês.

Amortização: 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais acrescidas da **REMUNERAÇÃO** a partir do 25º.

V- Credores Aderentes. São aqueles Credores que detêm créditos – a princípio – de natureza extraconcursal e que, por força da natureza essencial dos bens dados em garantia, irão submetê-los a este Plano de Recuperação Judicial visto que as garantias constituem bens essenciais e a retomada destes prejudicaria todos os credores, empregos e geração de tributos:

Cláusula de Performance: Aos Credores Aderentes será garantida, além das condições da Classe II – Garantias Receitas, uma fonte de receita exclusiva para pagamento acelerado dos seus créditos, proveniente da seguinte rubrica: 25% (vinte e cinco) por cento do resultado líquido que exceder a simulação conservadora presente neste PRJ.

Manifestação Expressa: O credor que desejar aderir à presente proposta deverá apresentar formalmente suas intenções de adesão por meio do e-mail aderir.rj@tsjtransportes.com.

VI – Credores Parceiros-Financiadores:

Os Credores que concederem à TSJ na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita ou não aos efeitos deste PRJ, poderão efetuar negociações sobre os termos e condições previstas neste PRJ com a TSJ, as quais deverão seguir os seguintes limites objetivos e impactos no fluxo de caixa:

- (i) Prazo de até 15 (quinze) anos para pagamento;
- (ii) Eliminação de até 100% (cem por cento) do deságio;
- (iii) Carência para início de pagamento de até 3 (três) anos;
- (iv) Juros e correção monetária de até 7,5% (oito vírgula cinco por cento) a.a;

Todos os credores, concursais ou extraconcursais, poderão aderir à classe de credores parceiros-financiadores, ou até o número de credores que não comprometa a saúde do caixa da TSJ. A previsão de pagamentos preferenciais a Credores Parceiros-Financiadores é uma faculdade concedida a todos Credores para recebimento de seus Créditos nos termos do regramento acima, aplicando-se, portanto, de forma igualitária a todos os Credores. Ela se justifica uma vez que a celebração de novos contratos ou a manutenção dos atuais contratos de fornecimentos e aquisição de produtos, aditivados ou alterados, conforme o caso, de um lado e



a concessão de novas linhas de financiamentos ou liberação de garantia de outro, são medidas necessárias para preservar o valor da TSJ de modo a maximizar os valores a serem distribuídos entre os demais credores. Esses pagamentos preferenciais têm fundamento no art. 67, parágrafo único da LRF, na medida em que tais Credores são colaborativos e continuarão fornecendo produtos e/ou serviços e/ou concedendo novas linhas de Créditos e/ou renunciando garantias, o que lhes asseguraria preferência no recebimento de seus Créditos na hipótese de decretação de falência

III. PASSIVO TRIBUTÁRIO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Para amortização do passivo tributário pretérito a TSJ destinará 2% do seu faturamento à solução do seu passivo, por meio de parcelamentos ordinários e extraordinários e as novas hipóteses de Transação Tributária para empresas em recuperação judicial.

Os parâmetros de projeção de custos e despesas tomaram por base o histórico do TSJ TRANSPORTES, com os devidos ajustes a serem implementados e em andamento.

Os custos e despesas parametrizados estão em valores coincidentes com seu período de apuração.

Os juros reais para remuneração dos credores foram considerados de acordo com o critério definido no PLANO.

As premissas e pressupostos aqui considerados, foram realizados dentro de uma posição conservadora e em consistência com o desempenho histórico do TSJ TRANSPORTES e sua atual situação.

4.3. Disposições Gerais

- a) **Compensação de Créditos.** Os Créditos poderão ser compensados com Créditos devidos pela TSJ frente aos respectivos Credores, neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações, ficando eventual saldo residual sujeito às disposições do presente PRJ. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou a liberação por parte da TSJ de quaisquer Créditos que possa ter contra os Credores.
- b) **Depósitos recursais.** Deverão ser liberados em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo crédito, a diferença, se for excedente, deverá ser liberada em favor da TSJ, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao crédito habilitado, o residual estará sujeito as disposições do presente PRJ.
- c) **Quitação.** Com o pagamento dos Créditos na forma estabelecida neste PRJ haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável, da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores nada mais poderão reclamar acerca dos referidos Créditos e obrigações contra a TSJ,
- d) **Meio de Pagamento.** Os Credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos. A indicação da conta corrente deverá ocorrer



necessariamente através do endereço eletrônico **conta.rj@tsjtransportes.com** e/ou através de correspondência direcionada ao departamento financeiro localizado na à **RODOVIA BR 116 KM 840 S/N, Bairro Rodoviária, na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45007-150**, com "AR", aviso de recebimento. Não havendo indicação, os valores serão direcionados à operação do **TSJ**. Ocorrendo a indicação retardatária, o início dos pagamentos se dará em 90 dias após essa efetiva indicação, respeitando o número total de parcelas previstas nesse PRJ e as demais condições.

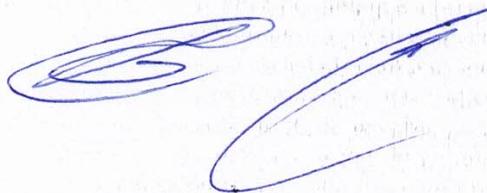
- e) **Valores não resgatados.** Os pagamentos que não forem realizados em razão dos Credores não terem informado suas contas bancárias ou correspondência direcionada ao departamento financeiro e/ou não terem solicitado o novo agendamento não serão considerados vencidos, tampouco será considerado como descumprimento deste PRJ, sendo respeitado o previsto acima para retardatários, sem a incidência de qualquer remuneração adicional.
- f) **Cessão de Crédito.** Os Credores poderão ceder seus respectivos Créditos e direitos, observando os ditames do art. 290 do Código Civil, devendo os respectivos cessionários acusarem o recebimento da cópia deste PRJ, reconhecendo assim, que o crédito, objeto da cessão estará sujeito às suas condições, por tratar-se de crédito sujeito aos efeitos da
- g) **Limitação a Dividendos e Distribuições.** Durante o prazo de carência total (capital+juros) não poderá haver distribuição de resultado ou dividendos aos sócios, salvo até o limite de 35% do apurado.

5. CONCLUSÕES

Objetivo. O objetivo deste PRJ é permitir que a TSJ mantenha seus postos de trabalhos, gerando emprego e renda nas regiões onde exerce suas atividades, bem como honrando o erário público com a geração de tributos e a sociedade com seus serviços. Tais ações proporcionarão condições necessárias para a reestruturação das atividades, aumento das operações, e, conseqüentemente, geração de fluxo de caixa, permitindo "a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos Credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (art. 47 da LRF)

Premissas e Perspectivas. Este PRJ é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos, mediante convocação de Assembleia de Credores, sem ensejar a falência até a deliberação pelos credores. A ocorrência de hipóteses de caso fortuito ou força maior poderão ensejar a convocação dos credores.

Homologação Judicial do PRJ. Uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, este PRJ vincula a TSJ e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre credor e devedor.



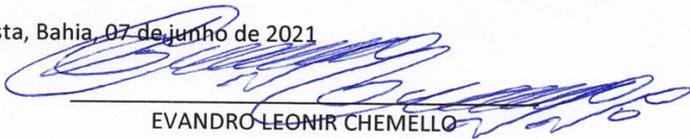
Contratos e Conflitos. Na hipótese de conflito entre disposições deste PRJ e contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, este PRJ prevalecerá.

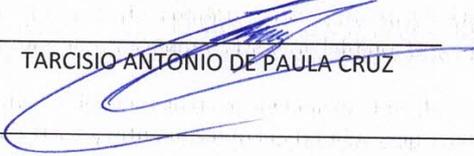
Independência Entre Cláusulas. A decretação de invalidade de uma das cláusulas deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

Encerramento da Recuperação Judicial. Decorridos 02 (dois) anos da concessão da Recuperação Judicial, sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições deste PRJ vencidas neste período, poderá a TSJ requerer ao juízo o encerramento do processo de recuperação judicial, consoante aos artigos 61 e 62 da LRF.

Foro Competente. O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

Vitória da Conquista, Bahia, 07 de junho de 2021


EVANDRO LEONIR CHEMELLO


TARCISIO ANTONIO DE PAULA CRUZ

ANEXOS INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTES PRJ

Anexo I Laudo econômico-financeiro;

Anexo II Laudo de avaliação de bens e ativos.





JM Engenharia e Consultoria Ltda

Recife, 06 de Junho de 2021

JOÃO MARCELO RAMOS BEZERRA
CREA-PE 181820109-7

Prezados Senhores, eu, João Marcelo Ramos Bezerra, incumbido de proceder a avaliação para determinação do Valor de Mercado em Uso, válida para Junho de 2021, dos bens relacionados no presente trabalho, pertencentes a TSJ transporte de cargas Ltda Cnpj: 10.398.739/0001-57, situada em, Rodovia Br 116 Km 840, S/N no Bloco M Sede, em Vitória da Conquista, BA com Cep: 45040-970 , apresenta conclusões através dos laudos avaliatórios presentes em anexos .

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joaovaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

I - Sumário de Valores

I.1 - Valor de Mercado em Uso dos Itens Avaliados

I.2 - Definição do Valor Apurado

II - Metodologia e Procedimentos

II.1 - Metodologia Adotada

II.2 - Procedimentos

III - Descrição e Avaliação

IV - Encerramento

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joaovaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

I - SUMÁRIO DE VALORES

I.1 - VALOR DE MERCADO EM USO DOS ITENS AVALIADOS

Valor do Ativo máquinas e equipamentos: R\$ 259.060,41 (duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta reais e quarenta e um centavos)
Valor do Ativo equipamento de informatica: R\$ 257.331,68 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)
Valor do Ativo veículos: R\$ 35.074.794,00 (trinta e cinco milhões e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais)
Valor do Ativo implementos: R\$ 15.713.118,23 (quinze milhões e setecentos e treze mil e cento e dezoito reais e vinte e três centavos)
Valor Total: R\$51.304.304,32 (cinquenta e um milhões e trezentos e quatro mil e trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

Os ativos ora avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhores ou quaisquer outros impedimentos ao seu uso e/ou comercialização.

Eu, João Marcelo Ramos Bezerra, não tenho nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos ativos.

I.2 - DEFINIÇÃO DO VALOR APURADO

Valor de Mercado em Uso

“Expressão monetária teórica e mais provável de um bem, à uma data de referência, numa situação em que as partes, conscientemente conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação, no mercado vigente naquela data.”

Em complemento à essa definição é necessário que se considere o conceito de Valor em Uso do bem, ou seja:

“O valor do bem como parte integrante de uma empresa com plena capacidade operacional, levando-se em consideração a depreciação decorrente do desgaste causado pelo uso, idade, quebra, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da obsolescência tecnológica, porém sem se levar em conta se os ganhos da empresa justificam o investimento em tais equipamentos.”

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

II - METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

II.1 - METODOLOGIA ADOTADA

Adotamos em nosso laudo os critérios determinados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas através da NBR 14.653-5 da ABNT (avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral) e pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, além das demais determinações contidas na legislação pertinente.

II.1.1 - DOS VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO

Valor de Reposição Novo

É entendido como o valor de aquisição de um bem idêntico e novo, ou, no caso de bens fora de linha, o estabelecimento do custo para a aquisição de um bem dotado de características e/ou capacidade operacional semelhante.

O valor de reposição novo pode ser calculado pelo “Método Comparativo de Dados de Mercado” ou “Método do Custo”, assim definidos pela ABNT através da NBR 14.653-5:

* Método Comparativo de Dados de Mercado: “Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.”

* Método do Custo: “Aquele em que o valor dos bens resulta de orçamento sumário ou detalhado ou da composição do custo de outros iguais ao avaliando (custo de reprodução) ou equivalente (custo de substituição). Em alguns casos, pode lançar mão do método comparativo e da previsão de encargos.”

A opção entre os dois métodos está condicionada à natureza do bem, ou seja:

a) O valor de reposição novo dos bens produzidos e comercializados normalmente no livre mercado foi determinado através do “Método Comparativo de dados de Mercado”, com base em pesquisa realizada junto a revendedores, representantes comerciais, fabricantes, e publicações especializadas todos devidamente relacionados no corpo do Laudo.

Os equipamentos importados que não possuam similar nacional tem sua avaliação feita a partir do custo da FOB na moeda de origem, devidamente acrescidos dos custos de frete, seguro, taxa de

melhoria de portos, taxa de renovação da Marinha Mercante e outras, além do Imposto de Importação e IPI.

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

Os valores finais eventualmente obtidos em moeda estrangeira, são convertidos para Reais através da taxa atual de câmbio.

Ao valor dos ativos, quando cabível, serão agregados os custos de transporte, montagem e instalação.

No caso de veículos, será determinado apenas o valor de mercado, obtido diretamente de revendedores ou publicações especializadas.

b) As máquinas e equipamentos projetados e construídos internamente (pela empresa avaliada) ou sob encomenda, serão avaliados através do “Método do Custo”, mediante informações colhidas junto às áreas competentes relativas aos custos (projeto, insumos e mão de obra) envolvidos na produção de tais bens.

Ao valor dos ativos, quando cabível, serão agregados os custos de transporte, montagem e instalação.

Valor de Mercado em Uso

O valor de mercado em uso dos bens componentes do ativo imobilizado da empresa, admitida em atividade produtiva, é representado pelo Valor de Reposição Depreciado, ou seja, o valor de reposição novo, menos a depreciação física decorrente do desgaste causado pelo uso, idade, quebra, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da obsolescência tecnológica.

A determinação dos fatores de depreciação é feita pelo “Critério de Ross - Heidecke”. Esse critério para o cálculo da depreciação física está baseado na correlação entre a idade (percentual de vida vivida relativa a vida útil estimada do bem) e suas condições de manutenção, estado de conservação e necessidades de reparos.

Apresentamos a seguir a fórmula principal de cálculo do “critério de Ross - Heidecke”.

$$V = V_n \times [d(1-R) + R]$$

Onde:

V = valor atual do bem

V_n = valor do bem novo

R = valor residual

d = taxa de depreciação

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

II.2 - PROCEDIMENTOS

II.2.1 - VISTORIA

Os bens avaliados foram vistoriados um a um, a fim de se levantar todos os dados necessários à sua perfeita caracterização, além da verificação de seu estado de conservação.

AMOSTRA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS AVALIADOS

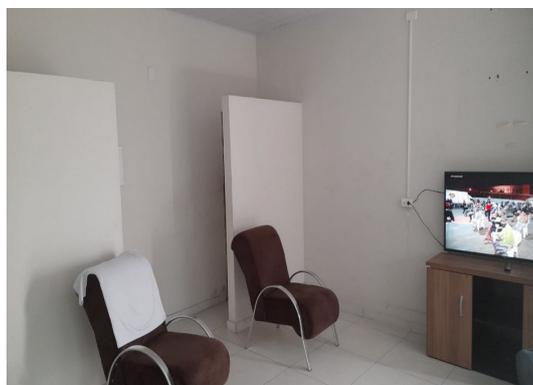


Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com



Assinado eletronicamente por: VICTOR BARBOSA DUTRA - 07/06/2021 20:08:19
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060720081703900000107043843>
Número do documento: 21060720081703900000107043843



JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

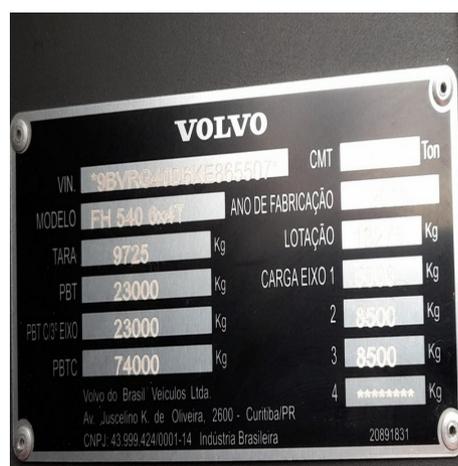
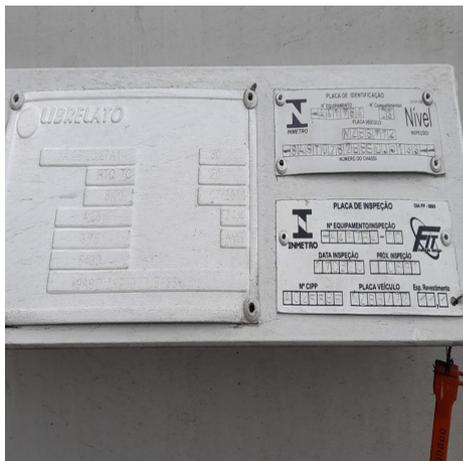


Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
 CEP: 51150-080
 Fone: 81 98873-1579
 E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joaovaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joaovaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



AUTOMOBILADO		TÉCNICO	
PBTc =	34200 kg	CMT =	34200 kg
PBT =	25000 kg	PBT =	25000 kg
Oração =	3885 kg	TARA =	3885 kg
Eixo 1 =	6000 kg	Eixo 1 =	7400 kg
Eixo 2 =	6500 kg	Eixo 2 =	70500 kg
Eixo 3 =	6500 kg	Eixo 3 =	65000 kg
Eixo 4 =	0 kg	Eixo 4 =	0 kg
T 1 =	0 kg	T 1 =	0 kg
T 2 =	0 kg	T 2 =	0 kg

DAF BRASIL
PONTA GROSSA
PARANÁ

Ano de fabricação: 2020
Modelo: 11TX-105
Motor No.: 3007899

No. de identificação: 98PTT47MSL B100802



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

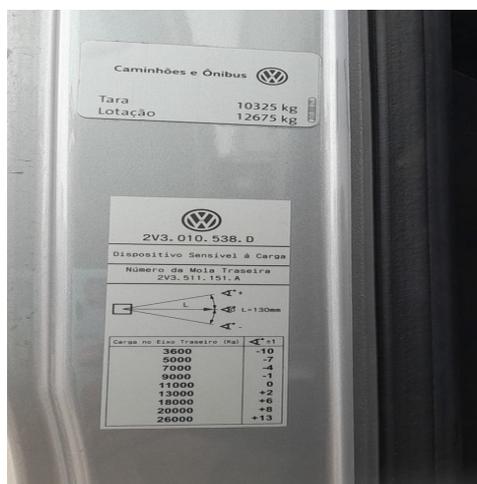


Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
 CEP: 51150-080
 Fone: 81 98873-1579
 E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
 CEP: 51150-080
 Fone: 81 98873-1579
 E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

•

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	530004-5
Marca:	DAF
Modelo:	XF 105 FTT 510 6x4 (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2020
Autenticação	w752bh5vdkdfx
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 09:40
Preço Médio	R\$ 474.090,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 506132-6
Marca: IVECO
Modelo: STRALIS HI-WAY 800-S48TZ 6x4 (dies.)(E5)
Ano Modelo: 2021
Autenticação: wm6k02cgyddj4
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 09:57
Preço Médio: R\$ 457.899,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joaovaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 506132-6
Marca: IVECO
Modelo: STRALIS HI-WAY 800-S48TZ 6x4 (dies.)(E5)
Ano Modelo: 2021
Autenticação: wm6k02cgyddj4
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 09:57
Preço Médio: R\$ 457.899,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

•
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 509317-1
Marca: MERCEDES-BENZ
Modelo: Actros 2651 S 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo: 2020
Autenticação: vpsw13sbf2dfx
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:11
Preço Médio: R\$ 432.816,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joaovaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

•
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 509313-9
Marca: MERCEDES-BENZ
Modelo: Actros 2651 LS 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo: 2018
Autenticação: tw6djg0xq7c7g
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:17
Preço Médio: R\$ 411.838,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	509313-9
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Actros 2651 LS 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2019
Autenticação	vdg99b1g91dbp
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:19
Preço Médio	R\$ 424.877,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 003363-4
Marca: Ford
Modelo: Ranger XLT 3.2 20V 4x4 CD Diesel Aut.
Ano Modelo: 2017 Diesel
Autenticação: hllt0ymy1gc35
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 11:28
Preço Médio: R\$ 139.255,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	513223-1
Marca:	SCANIA
Modelo:	R-480 A 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	pnr1pswy29cqb
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:26
Preço Médio	R\$ 299.742,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	513223-1
Marca:	SCANIA
Modelo:	R-480 A 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	qs36dmknqctk
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:27
Preço Médio	R\$ 329.900,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 513289-4
Marca: SCANIA
Modelo: R-540 A 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo: 2019
Autenticação: yf8gqy5dfdbp
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:30
Preço Médio: R\$ 505.713,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 001222-0
Marca: Fiat
Modelo: Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CE
Ano Modelo: 2008 Gasolina
Autenticação: mk9p43tm7p
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 11:19
Preço Médio: R\$ 24.476,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 516149-5
Marca: VOLVO
Modelo: FH-500 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo: 2016
Autenticação: tdzhvm98z3c00
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:54
Preço Médio: R\$ 398.855.00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

•
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 516151-7
Marca: VOLVO
Modelo: FH-540 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo: 2012
Autenticação: nx46lgz9hrcl3
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:47
Preço Médio: R\$ 280.460,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 516151-7
Marca: VOLVO
Modelo: FH-540 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo: 2013
Autenticação: pyl05vvhbcbq
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:49
Preço Médio: R\$ 307.280,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 516151-7
Marca: VOLVO
Modelo: FH-540 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo: 2018
Autenticação: xjxz5hqk51c7g
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:45
Preço Médio: R\$ 481.544,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

•
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 516151-7
Marca: VOLVO
Modelo: FH-540 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo: 2019
Autenticação: x3wnfrskwkdbp
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:50
Preço Médio: R\$ 496.859,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	516151-7
Marca:	VOLVO
Modelo:	FH-540 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2020
Autenticação	y7y8b5jyrpdfx
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:52
Preço Médio	R\$ 526.782,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joaovaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	516171-1
Marca:	VOLVO
Modelo:	FH-460 6x2 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2020
Autenticação	t86pwnch12dfx
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:55
Preço Médio	R\$ 422.081,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	515161-9
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	19-360 Constellat. Tractor (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2020
Autenticação	pyxmm7hmdzdfx
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 11:00
Preço Médio	R\$ 307.544,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



**Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus -
Pesquisa comum - FIPE**

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	515178-3
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	Meteor 29.520 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2022
Autenticação	zbw0vzhlwjdnc
Data da consulta	quinta-feira, 3 de junho de 2021 11:03
Preço Médio	R\$ 529.279,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 515178-3
Marca: VOLKSWAGEN
Modelo: Meteor 29.520 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo: 2021
Autenticação: yn1g37bszmdj4
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 11:02
Preço Médio: R\$ 511.491,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipec: 001432-0
Marca: Fiat
Modelo: Strada Working HARD 1.4 Fire Flex 8V CE
Ano Modelo: 2017 Gasolina
Autenticação: wj5xwg4qet18
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 11:25
Preço Médio: R\$ 45.532,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

•
Mês de referência: junho de 2021
Código Fipe: 509313-9
Marca: MERCEDES-BENZ
Modelo: Actros 2651 LS 6x4 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo: 2020
Autenticação: ydginkq7vjdfx
Data da consulta: quinta-feira, 3 de junho de 2021 10:14
Preço Médio: R\$ 504.174,00

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE

CEP: 51150-080

Fone: 81 98873-1579

E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

II.2.2 - AVALIAÇÃO

Com base nos dados levantados durante a vistoria, foram efetuadas cotações para a aferição do valor de reposição novo e cálculos do valor atual. No caso da existência de bens como ferramentas, dispositivos, gabaritos ou equipamentos especiais de fabricação interna e manutenção própria, foram levantados junto aos departamentos envolvidos na produção de tais bens e reparos.

III - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

A descrição e a avaliação será realizada item a item, locando-se os bens de acordo com a finalidade específica do presente Laudo de Avaliação.

IV - ENCERRAMENTO

Segue o LAUDO DE AVALIAÇÃO, impresso em 51 (cinquenta e uma) folhas de um só lado, sendo esta última datada e assinada, ficando eu, João Marcelo Ramos Bezerra á disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Recife, PE, 06 de Junho de 2021

João Marcelo Ramos Bezerra
Engenheiro
CREA-PE 181820109-7

João Marcelo R. Bezerra
Eng. Mecânico
CREA-PE 181820109-7

Rua Engenho Canto Alegre, 354
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com





JM Engenharia e Consultoria Ltda

ANEXO I

TABELA DE AVALIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Rua Engenho Canto Alegre, 354 – Imbiribeira – Recife/PE
CEP: 51150-080
Fone: 81 98873-1579
E-mail: joavaja@outlook.com



MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	TIPO / MODELO	FABRICANTE	ANO	QT	ANO AV.	STATUS	VIDA ÚTIL	IDADE OPER (ANOS)	COEF.	FATOR DEPRECIACÃO	VALOR RESIDUAL %	ÍNDICE FINAL	VALOR REPRODUÇÃO (R\$)	AVALIAÇÃO (R\$)
SUPORTE TANQUE	PLATAFORMA 660X680	ESMALTEC	2020	4	2021	REGULAR	10	1	0,100	0,9	5	0,90500	R\$ 589,16	R\$ 2.132,76
ANTENA EXTERNA	DIGITAL	NI	2017	4	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 1.000,00	R\$ 921,54
APARELHO DE LEVANTAMENTO MECANICO	28 T	TRUCK CENTER	2018	1	2021	REGULAR	10	3	0,300	0,66783	5	0,68444	R\$ 4.512,20	R\$ 3.088,32
APARELHO DE LEVANTAMENTO MECANICO	28 T	TRUCK CENTER	2018	1	2021	REGULAR	10	3	0,300	0,66783	5	0,68444	R\$ 2.470,17	R\$ 1.690,68
AR CONDICIONADO	SPLT 12K BYU	COMFEE	2016	2	2021	REGULAR	5	5	1,000	0,1	5	0,14500	R\$ 2.678,05	R\$ 776,63
AUTOMACENTER	CT SC 124F MANUAL	NI	2017	1	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 720,00	R\$ 165,88
BEBEDOURO	EGM301	ESMALTEC	2019	1	2021	REGULAR	5	2	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 479,00	R\$ 273,62
CARROCERIA FECHADA	SEMI REBOQUE	FACCHINI	2019	2	2021	REGULAR	20	2	1,000	0,1	10	0,19000	R\$ 20.000,00	R\$ 7.600,00
CEGONHEIRO	FH CABINE BAIXA	NI	2017	1	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 1.350,00	R\$ 311,02
CINTA INOX	680MM	AMIL	2017	4	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 326,72	R\$ 1.042,89
CLIMATIZADOR	UNIVERSAL	NI	2019	8	2021	REGULAR	5	2	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 1.350,00	R\$ 6.169,35
CLIMATIZADOR KIT	CJ MONTAGEM	NI	2019	1	2021	REGULAR	5	2	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 1.000,00	R\$ 571,24
COMPRESSOR	AR 250L 20P	CHIAPERINI	2018	2	2021	REGULAR	10	3	0,300	0,66783	5	0,68444	R\$ 4.799,90	R\$ 6.570,47
CONDENSADOR	UNIVERSAL	NI	2018	1	2021	REGULAR	10	3	0,300	0,66783	5	0,68444	R\$ 356,00	R\$ 243,66
CRONOTACOGRAFO	FMD 100	TELEMETRIK	2015	15	2021	REGULAR	5	6	1,200	0,0508	5	0,09826	R\$ 2.300,00	R\$ 3.389,97
ENGATE RAPIDO	CARRETA	TRUCK	2017	1	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 350,00	R\$ 80,64
ESTANTE AÇO	EASC08	PANDIN	2020	10	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 800,00	R\$ 6.384,01
ETILOMETRO	BFD 60/ SAIDA USB	INTELBRAS	2019	1	2021	REGULAR	5	2	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 3.324,11	R\$ 1.898,85
FILTRO SECADOR	UNIVERSAL	NI	2018	1	2021	REGULAR	10	3	0,300	0,66783	5	0,68444	R\$ 81,90	R\$ 56,06
FRIGOBAR	MAT	RECYCLE	2017	1	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 4.963,02	R\$ 1.143,41
GELADEIRA	RCT3 12/24VCC ER C40 E BRANCO	ELBER	2018	1	2021	REGULAR	5	3	0,600	0,33862	5	0,37169	R\$ 3.989,32	R\$ 1.482,79
GELADEIRA	GC73 BIVOLT	ELBER	2018	3	2021	REGULAR	5	3	0,600	0,33862	5	0,37169	R\$ 4.191,00	R\$ 4.673,25
SUPORTE TANQUE	LATERAL	AMIL	2017	1	2021	REGULAR	10	4	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 1.000,00	R\$ 571,24
TANQUE	INOX 450L 680X1350	AMIL	2017	1	2021	REGULAR	10	4	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 4.289,99	R\$ 2.450,60
TANQUE	INOX 425L	AMIL	2017	1	2021	REGULAR	10	4	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 2.500,00	R\$ 1.428,09
TANQUE HIBRIDO KIT COMPLETO	INOX PLATAFORMA	AMIL	2020	18	2021	REGULAR	10	1	0,100	0,9	5	0,90500	R\$ 5.400,00	R\$ 87.966,00
TANQUE HIBRIDO KIT COMPLETO	INOX PLATAF / ESCANIA	AMIL	2020	1	2021	REGULAR	10	1	0,100	0,9	5	0,90500	R\$ 100.800,00	R\$ 91.224,00
TANQUE PLATAFORMA	INOX 500I 680X1130	AMIL	2017	2	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 6.543,00	R\$ 10.442,65
TANQUE PLATAFORMA	INOX 600L 680X1710	AMIL	2017	2	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 8.271,37	R\$ 13.201,13
TRAVA	SEGURANCA	ONIXSAT	2017	1	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 60,00	R\$ 13,82
VULCANIZADORA	VPF	NI	2019	1	2021	REGULAR	10	2	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 1.373,23	R\$ 1.095,84
Total													R\$ 259.060,41	



EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO	TIPO / MODELO	FABRICANTE	ANO	QT	ANO AV.	STATUS	VIDA ÚTIL	IDADE OPER (ANOS)	COEF.	FATOR DEPRECIACÃO	VALOR RESIDUAL %	ÍNDICE FINAL	VALOR REPRODUÇÃO (R\$)	AVALIAÇÃO (R\$)
COMPUTADOR DE BORDO	KIT COMPLETO	ONIXSAT	2017	10	2021	REGULAR	10	4	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 5.600,00	R\$ 31.989,24
APARELHO TRANSMISSOR KIT COMPLETO	IDP DMR 200/200D	ONIXSAT	2013	1	2021	REGULAR	10	8	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 19.140,00	R\$ 4.409,59
APARELHO TRANSMISSOR KIT COMPLETO	IDP DMR 200/200D	ONIXSAT	2014	1	2021	REGULAR	10	7	0,700	0,25608	5	0,29328	R\$ 29.126,56	R\$ 8.542,12
APARELHO TRANSMISSOR KIT COMPLETO	IDP DMR 200/200D	ONIXSAT	2014	1	2021	REGULAR	10	7	0,700	0,25608	5	0,29328	R\$ 4.486,36	R\$ 1.315,74
APARELHO TRANSMISSOR KIT COMPLETO	IDP DMR 200/200D	ONIXSAT	2014	1	2021	REGULAR	10	7	0,700	0,25608	5	0,29328	R\$ 9.228,82	R\$ 2.706,59
APARELHO TRANSMISSOR KIT COMPLETO	IDP DMR 200/200D	ONIXSAT	2014	1	2021	REGULAR	10	7	0,700	0,25608	5	0,29328	R\$ 9.360,01	R\$ 2.745,07
APARELHO TRANSMISSOR KIT COMPLETO	IDP 280 DMR 200/200D	ONIXSAT	2017	1	2021	REGULAR	10	4	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 6.776,46	R\$ 3.870,96
IMPRESSORA	MINI	NI	2019	1	2021	REGULAR	5	2	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 560,38	R\$ 320,11
IMPRESSORA MF	ECOTANK L3150ETC	EPSON	2020	1	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 1.396,77	R\$ 1.114,62
MODULO DE PROTECAO	INFORMATICA	ONIXSAT	2017	1	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 263,49	R\$ 60,70
MONITOR INFORM.	1.4R WATCH	INTELBRAS	2021	10	2021	REGULAR	5	0	0,000	1	5	1,00000	R\$ 2.605,21	R\$ 26.052,10
MONITOR LED	18.5 E970SWNL	AOC	2020	3	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 617,41	R\$ 1.478,08
MONITOR LED	19,5 20MK400H	LG	2020	7	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 630,00	R\$ 3.519,19
NOBREAK	MINI III 700VA	HITECK	2020	1	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 950,00	R\$ 758,10
NOTEBOOK	X30 C15 8	SAMSUNG	2019	2	2021	REGULAR	5	2	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 3.561,55	R\$ 4.088,97
NOTEBOOK	1480 A12 AMD E CART M 32GB MU	ACER	2019	2	2021	REGULAR	5	2	0,400	0,54867	5	0,57124	R\$ 4.599,00	R\$ 5.254,23
NOTEBOOK	4G 128	DELL	2018	1	2021	REGULAR	5	3	0,600	0,33862	5	0,37169	R\$ 2.699,00	R\$ 1.003,19
NOTEBOOK	INSPIRION	DELL	2016	1	2021	REGULAR	10	5	0,500	0,4371	5	0,46525	R\$ 3.108,61	R\$ 1.446,27
NOTEBOOK	115 3567 A50	DELL	2020	2	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 4.749,05	R\$ 7.579,50
RASTREADOR KIT COMPLETO	LMU21G3007	CALAMP	2020	20	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 1.000,00	R\$ 15.960,93
SERVIDOR	HPE ISS DL360	INTEL	2018	1	2021	REGULAR	5	3	0,600	0,33862	5	0,37169	R\$ 12.631,47	R\$ 4.694,98
CAMERA SIST COMPLETO	VEICULAR P/VHDM 3105	INTELBRAS	2020	6	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 1.266,01	R\$ 6.061,67
SISTEMA DE RASTREAMENTO	MVD 3204 GW	INTELBRAS	2020	14	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78737	5	0,79800	R\$ 3.800,84	R\$ 42.463,06
SMART TV MONITOR	24 FULL HD 78	LG	2021	5	2021	REGULAR	5	0	0,000	1	5	1,00000	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
TV LED	C/SUORTE VEICULAR	LG	2017	2	2021	REGULAR	5	4	0,800	0,18988	5	0,23039	R\$ 980,00	R\$ 451,56
TV LED	19,5 20MT	LG	2018	8	2021	REGULAR	5	3	0,600	0,33862	5	0,37169	R\$ 830,00	R\$ 2.468,01
CAMERA SIST COMPLETO	VHDM 3100A	INTELBRAS	2020	1	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,48736	5	0,51299	R\$ 7.600,00	R\$ 3.898,74
CAMERA SIST COMPLETO	VHDM 3100A	INTELBRAS	2020	1	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,6361	5	0,65430	R\$ 45.610,16	R\$ 29.842,50
CAMERA SIST COMPLETO	ANALOG DSM AHD 960/1080P 6MM	INTELBRAS	2020	1	2021	REGULAR	5	1	0,200	0,78484	5	0,79560	R\$ 43.812,01	R\$ 34.856,75
													Total	R\$ 257.331,68



VEICULOS							
TIPO	PLACA	CHASSI	DESCRIÇÃO	ANO	MARCA/MODELO	ESTADO FISICO	VALOR UNITARIO
CAMINHÃO	PLZ1C81	98PTT47MSLB109171	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	PLZ5D86	98PTT47MSLB109213	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	PLZ7E04	98PTT47MSLB109111	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	PLZ7E29	98PTT47MSLB109212	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	PLZ9D07	98PTT47MSLB107492	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	PLZ9J26	98PTT47MSLB109154	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTW0F74	98PTT47MSLB110336	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTW3G87	98PTT47MSLB110173	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTW3I63	98PTT47MSLB110207	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTW5B10	98PTT47MSLB110178	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTW5D21	98PTT47MSLB110170	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTW6A30	98PTT47MSLB110167	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTW7J45	98PTT47MSLB110165	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTY1D24	98PTT47MSLB110333	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTY2A17	98PTT47MSLB110335	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTY2A76	98PTT47MSLB110334	Cavalo Mecanico	2019/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.090,00
CAMINHÃO	QTY4A21	98PTT47MSLB110606	Cavalo Mecanico	2020/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.091,00
CAMINHÃO	QTY4C48	98PTT47MSLB110604	Cavalo Mecanico	2020/2020	DAF/XF105 FTT 510 A	REGULAR	R\$ 474.092,00
CAMINHÃO	RCX6J74	93ZS3HUHOM8834616	Cavalo Mecanico	2020/2021	IVECO/STRALIS 800S48TZ	REGULAR	R\$ 457.899,00
CAMINHÃO	RCZ5D03	93ZS3HUHOM8835065	Cavalo Mecanico	2020/2021	IVECO/STRALIS 800S48TZ	REGULAR	R\$ 457.899,00
CAMINHÃO	RCP2J46	93ZS3HWHOL8834461	Cavalo Mecanico	2020/2020	IVECO/STRALIS 800S56TZ	REGULAR	R\$ 430.268,00
CAMINHÃO	RCP8F24	93ZS3HWHOL8834462	Cavalo Mecanico	2020/2020	IVECO/STRALIS 800S56TZ	REGULAR	R\$ 430.268,00
CAMINHÃO	QTY1A77	98M938142LS052725	Cavalo Mecanico	2019/2020	MB ACTROS 2651S/36 6X4	REGULAR	R\$ 432.816,00
CAMINHÃO	QTY4E96	98M938142LS053418	Cavalo Mecanico	2019/2020	MB ACTROS 2651S/36 6X4	REGULAR	R\$ 432.816,00
CAMINHÃO	QTY4H31	98M938142LS054123	Cavalo Mecanico	2019/2020	MB ACTROS 2651S/36 6X4	REGULAR	R\$ 432.816,00
CAMINHÃO	QTYV5J07	98M938142LS054102	Cavalo Mecanico	2019/2020	MB ACTROS 2651S/36 6X4	REGULAR	R\$ 432.816,00
CAMINHÃO	QTV6J48	98M938142LS054117	Cavalo Mecanico	2019/2020	MB ACTROS LS2651 6X4	REGULAR	R\$ 504.174,00
CAMINHÃO	PKL5909	98M934241HS042210	Cavalo Mecanico	2017/2017	MB ACTROS LS2651 6X4	REGULAR	R\$ 361.493,00
CAMINHÃO	PKL8713	98M934241HS042154	Cavalo Mecanico	2017/2017	MB ACTROS LS2651 6X4	REGULAR	R\$ 361.493,00
CAMINHÃO	PKM0232	98M934241HS042033	Cavalo Mecanico	2017/2017	MB ACTROS LS2651 6X4	REGULAR	R\$ 361.493,00
CAMINHÃO	PKO5741	98M934241JS042419	Cavalo Mecanico	2017/2018	MB ACTROS LS2651 6X4	REGULAR	R\$ 411.838,00
CAMINHÃO	PKO6069	98M934241HS042210	Cavalo Mecanico	2017/2018	MB ACTROS LS2651 6X4	REGULAR	R\$ 411.838,00
CAMINHÃO	PLND017	98M938142KS049018	Cavalo Mecanico	2019/2019	MB ACTROS 2651S/36 6X4	REGULAR	R\$ 424.877,00
CAMINHÃO	OUG3100	9BSR6X400D3825009	Cavalo Mecanico	2013/2013	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 299.742,00



CAMINHÃO	OUG4100	9BSR6X400D3825080	Cavalo Mecanico	2013/2013	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 299.742,00
CAMINHÃO	OVA1100	9BSR6X400E3839217	Cavalo Mecanico	2013/2014	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 329.900,00
CAMINHÃO	OVA1200	9BSR6X400E3846205	Cavalo Mecanico	2013/2014	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 329.900,00
CAMINHÃO	OZF3010	9BSR6X400E3855107	Cavalo Mecanico	2014/2014	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 329.900,00
CAMINHÃO	OZN5300	9BSR6X400E3861692	Cavalo Mecanico	2014/2014	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 329.900,00
CAMINHÃO	OZO3700	9BSR6X400E3861308	Cavalo Mecanico	2014/2014	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 329.900,00
CAMINHÃO	OZR9H00	9BSR6X400E3862382	Cavalo Mecanico	2014/2014	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 329.900,00
CAMINHÃO	OZS9H00	9BSR6X400E3862379	Cavalo Mecanico	2014/2014	SCANIA R 480 A6X4	REGULAR	R\$ 329.900,00
CAMINHÃO	PLO1B73	9BSR6X400K3949097	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLO3E85	9BSR6X400K3948626	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLO4B51	9BSR6X400K3948639	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLO5A92	FBSR6X400K3948708	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLOB844	9BSR6X400K3948712	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLP3C33	9BSR6X400K3949942	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLP3I88	9BSR6X400K3949937	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLP4H23	9BSR6X400K3949982	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLQ9D01	9BSR6X400K3951949	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PLQ9G01	9BSR6X40QR392024	Cavalo Mecanico	2019/2019	SCANIA R540 A6X4	REGULAR	R\$ 505.713,00
CAMINHÃO	PKQ4810	9BVRG40D4JE847721	Cavalo Mecanico	2017/2018	VOLVO FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 481.544,00
CAMINHÃO	PKR2771	9BVRG40D1JE847720	Cavalo Mecanico	2017/2018	VOLVO FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 481.544,00
CAMINHÃO	PKR4767	9BVRG40D7JE848135	Cavalo Mecanico	2017/2018	VOLVO FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 481.544,00
CAMINHÃO	PKR9858	9BVRG40D4JE848134	Cavalo Mecanico	2017/2018	VOLVO FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 481.544,00
CAMINHÃO	PKR9990	9BVRG40D8JE848021	Cavalo Mecanico	2017/2018	VOLVO FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 481.544,00
CAMINHÃO	PKQ9529	9BVRG30D5GE840256	Cavalo Mecanico	2016/2016	VOLVO/FH 500 6X4T	REGULAR	R\$ 398.859,00
CAMINHÃO	OKM8023	9BVAG40DXCE792690	Cavalo Mecanico	2012/2012	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 280.460,00
CAMINHÃO	OUR0520	9BVAG40DXDE806892	Cavalo Mecanico	2013/2013	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 307.280,00
CAMINHÃO	PLM5200	9BVRG40D1KE861548	Cavalo Mecanico	2018/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLM6200	9BVRG40D9KE861547	Cavalo Mecanico	2018/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLM7200	9BVRG40D1KE861608	Cavalo Mecanico	2018/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLN4300	9BVRG40D8KE862476	Cavalo Mecanico	2018/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLN5300	9BVRG40D5KE862475	Cavalo Mecanico	2018/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLO1F60	9BVRG40D6KE865507	Cavalo Mecanico	2019/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLO1G52	9BVR40D9KE865508	Cavalo Mecanico	2019/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLO6F75	9BVRG40D3KE865506	Cavalo Mecanico	2019/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLO8F22	9BVRG40DXKE865232	Cavalo Mecanico	2019/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	PLP2A07	9BVG40D5LE865937	Cavalo Mecanico	2019/2020	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 526.782,00



CAMINHÃO	PLP3E35	9BVRG40D1LE866264	Cavalo Mecanico	2019/2020	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 526.782,00
CAMINHÃO	PLP5E76	9BVRG40D4KE865750	Cavalo Mecanico	2019/2019	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 496.859,00
CAMINHÃO	QIW3C87	9BVRG40D6LE87915	Cavalo Mecanico	2019/2020	VOLVO/FH 540 6X4T	REGULAR	R\$ 526.782,00
CAMINHÃO	QIW8J25	9BVRG20C6LE877838	Cavalo Mecanico	2019/2020	VOLVO/FH460 6X2T	REGULAR	R\$ 422.081,00
CAMINHÃO	PLY8E83	9536R8278LR028830	Cavalo Mecanico	2019/2020	VW/19.360 CTC 4X2	REGULAR	R\$ 307.544,00
CAMINHÃO	PLY9I33	9536R8278LR028570	Cavalo Mecanico	2019/2020	VW/19.360 CTC 4X2	REGULAR	R\$ 307.544,00
CAMINHÃO	RCZ7D96	9539B8TJ7MR200214	Cavalo Mecanico	2020/2021	VW/29.520 METEOR 6X4	REGULAR	R\$ 511.491,00
CAMINHÃO	RDC9J67	9539B8TJSNR200570	Cavalo Mecanico	2021/2022	VW/29.520 METEOR 6X4	REGULAR	R\$ 529.279,00
UTILITARIO	JRO8328	NI	PICK UP	2008/2008	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	REGULAR	R\$ 24.476,00
UTILITARIO	PYL5648	9BD5781FFHB127024	PICK UP	2016/2017	FIAT/STRADA HD WK CC E	REGULAR	R\$ 45.532,00
UTILITARIO	PKC5239	NI	PICK UP	2016/2017	FORD RANGER XLT CD4A32C	REGULAR	R\$ 139.255,00
Total							R\$ 35.074.794,00



IMPLEMENTOS

DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	FABRICANTE	ANO	QT	ANO AV.	STATUS	VIDA UTIL	IDADE OPER (ANOS)	COEF.	FATOR DEPRECI AÇÃO	VALOR RESIDUAL %	ÍNDICE FINAL	VALOR REPRODUÇÃO (R\$)	AVALIAÇÃO (R\$)
SR/RANDON SR TQ	OUV5100	9ADV1133DEM378491	RANDON	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RANDON SR TQ	OUV6100	9ADV1223DEM378492	RANDON	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RANDON SR TQ	OKM4060	9ADV1133CDM358503	RANDON	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 102.850,00	R\$ 65.714,57
SR/RANDON SR TQ	OKM4070	9ADV1223CDM358504	RANDON	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 102.850,00	R\$ 65.714,57
SR/RANDON SR TQ	RCX0B24	9ADY1123LMM471134	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,00	R\$ 165.301,00
SR/RANDON SR TQ	RCX0E77	9ADY1183LMM471135	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,00	R\$ 165.301,00
SR/RANDON SR TQ	RCY1D73	9ADY1123LMM471118	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 135.246,96	R\$ 135.246,96
SR/RANDON SR TQ	RCY2D08	9ADY1183LMM471119	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 135.246,96	R\$ 135.246,96
SR/RANDON SR TQ	JMD9228		RANDON	1986	1	2021	REGULAR	20	35	1,750	0,00733	20	0,20586	R\$ 51.300,00	R\$ 10.560,82
SR/RANDON SR TQ	RCX6H93	9ADY1123LMM471125	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,00	R\$ 165.301,00
SR/RANDON SR TQ	RCX2J58	9ADY1183LMM471126	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,00	R\$ 165.301,00
SR/RANDON SR TQ	RCY7J55	9ADY1123LMM472102	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,00	R\$ 165.301,00
SR/RANDON SR TQ	RCY0E88	9ADY1183LMM472103	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,00	R\$ 165.301,00
SR/RANDON SR TQ	PKL4784	9ADV1123HHM410800	RANDON	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 127.875,00	R\$ 106.122,95
SR/RANDON SR TQ	PKL3044	9ADV1183HHM410801	RANDON	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 127.875,00	R\$ 106.122,95
SR/RANDON SR TQ	PKO8634	9ADV1123HHM408042	RANDON	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 127.875,00	R\$ 106.122,95
SR/RANDON SR TQ	PKQ2887	9ADV1183HHM408045	RANDON	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 127.875,00	R\$ 106.122,95
SR/RANDON SR TQ	PKQ4568	9ADV1123LMM414984	RANDON	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 127.875,00	R\$ 106.122,95
SR/RANDON SR TQ	PKQ2986	9ADV1183LMM414985	RANDON	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 127.875,00	R\$ 106.122,95
SR/RANDON SR TQ	PJK9672	9ADV1133FFM396325	RANDON	2015	1	2021	REGULAR	20	6	0,300	0,66783	20	0,73426	R\$ 99.825,00	R\$ 73.297,90
SR/RANDON SR TQ	PJK2825	9ADV1123FFM396326	RANDON	2015	1	2021	REGULAR	20	6	0,300	0,66783	20	0,73426	R\$ 99.825,00	R\$ 73.297,90
SR/RANDON SR TQ	JNM8452	9ADV94267M240835	RANDON	2007	1	2021	REGULAR	20	14	0,700	0,25608	20	0,40486	R\$ 93.500,00	R\$ 37.854,78
SR/RANDON SR TQ	JNM8448	9ADV073267M240B36	RANDON	2007	1	2021	REGULAR	20	14	0,700	0,25608	20	0,40486	R\$ 93.500,00	R\$ 37.854,78
SR/RANDON TQ PP 03E	QTV0G18	9ADY1123D1M450968	RANDON	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 160.935,37	R\$ 154.747,73
SR/RANDON TQ PP 03E	QTV9H36	9ADY1183LMM450969	RANDON	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 160.935,37	R\$ 154.747,73
SR/RANDON TQ PP 03E	RCY9I51	9ADY1123LMM472100	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,83	R\$ 165.301,83
SR/RANDON TQ PP 03E	RCY2A79	9ADY1183LMM472101	RANDON	2021	1	2021	REGULAR	20	0	0,000	1,00000	20	1,00000	R\$ 165.301,83	R\$ 165.301,83
SR/RANDON SR TQ	RCZ3I77	9ADY1123LMM471147	RANDON	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 131.674,39	R\$ 126.611,77
SR/RANDON SR TQ	RCZ2B67	9ADY1183LMM471148	RANDON	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 131.674,39	R\$ 126.611,77
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUR6230	9EP211230D1007458	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUR7230	9EP21130D10007459	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN1169	9EP211230D1004488	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN1179	9EP211330D1004487	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
R/NOMA DOLLIE 2E	OKT0940	NI	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 17.351,00	R\$ 11.086,18
SR/NOMA SRT 3E PP	PKL9809	9EP931230H1001244	NOMA	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 109.490,48	R\$ 90.865,71
SR/NOMA SRT 3E PP	PKL7826	9EP931330H1001245	NOMA	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,78737	20	0,82990	R\$ 109.490,48	R\$ 90.865,71



SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN1189	9EP211230D1004647	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN1199	9EP211330D1004646	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN8109	9EP211230D1004649	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN8110	9EP2130D10004648	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN4110	9EP211230D1004500	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUN5110	9EP211330D1004499	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SR2E17T2 CL	OKT0930	9EP211120D1000641	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.655,85	R\$ 60.479,03
SR/NOMA SR2E17T2 CL	OKT0920	9EP211120D1000642	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.655,85	R\$ 60.479,03
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUR4230	9EP211230D1007434	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRTD3E TACLD	OUR5230	9EP21130D1007435	NOMA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 94.490,00	R\$ 60.373,06
SR/NOMA SRT 3E27 CL	NTN2H27	9EP211030A1003790	NOMA	2010	1	2021	REGULAR	20	11	0,550	0,38598	20	0,50878	R\$ 90.000,00	R\$ 45.790,56
REB/A GUERRA	JMD9894	NI	GUERRA	1997	1	2021	REGULAR	20	24	1,200	0,05080	20	0,24064	R\$ 45.000,00	R\$ 10.828,80
SR/GUERRA AG TQ	JOY8605	9AA21102G5C055844	GUERRA	2005	1	2021	REGULAR	20	16	0,800	0,18988	20	0,35190	R\$ 106.230,00	R\$ 37.382,76
SR/GUERRA AG TQ	JOY8872	9AA21082G5C055845	GUERRA	2005	1	2021	REGULAR	20	16	0,800	0,18988	20	0,35190	R\$ 106.230,00	R\$ 37.382,76
REB/KRONE	JLI8641	NI	KRONE	1996	1	2021	REGULAR	20	25	1,250	0,04227	20	0,23382	R\$ 85.600,00	R\$ 20.014,92
SR/FACCHINI SRF TP	QTX3F93	94BT1083LLR040354	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 64.970,00	R\$ 62.472,03
SR/FACCHINI SRF TP	QTX6F77	94BT1153LLR040355948	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 44.340,00	R\$ 42.635,22
SR/FACCHINI SRF TP	QTX9I11	94BT1083LLR040348	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 23.710,00	R\$ 22.798,40
SR/FACCHINI SRF TP	QTX6A47	94BT1153LLR040349	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 3.080,00	R\$ 2.961,58
SR/FACCHINI SRF TP	QTX7F64	94BT1083LLR040350	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTX0C30	94BT1153LLR040351	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTX9E18	94BT1083LLR040352	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTX0G72	94BT1153LLR040353	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTX0J34	94BT1083LLR040356	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTX9D04	94BT1153LLR040357	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTY9D07	94BT1083LLR040682	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTY9D96	NI	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTY5I53	94BT1153LLR040679	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	RCP7J87	94BT1083LLR042042	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	RCP3I79	94BT1153LLR042043	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	RCP2D70	94BT1083LLR042044	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	RCP3B24	94BT1153LLR042045	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTY5B29	94BT1083LLR040680	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/FACCHINI SRF TP	QTY5H63	94BT1153LLR040681	FACCHINI	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.717,08	R\$ 139.153,00
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTW2F42	9A90TN663LRDJ5132	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTW9E26	9A90TN663LRDJ5133	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTY9A57	9A90TN663LRDJ5192	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTY2A51	9A90TN663LRDJ5193	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTY3800	9A90TN663LRDJ5190	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26



SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTY4G36	9A90TN663LRDJ5191	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTY5H42	9A90TN663LRDJ5126	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTYW2D01	9A90TN663LRDJ5127	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTYW9F50	9A90TN663LRDJ5124	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTYW0G79	9A90TN663LRDJ5125	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTYW6G39	9A90TN663LRDJ5128	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTYW4B55	9A90TN663LRDJ5129	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTYW0H70	9A90TN663LRDJ5130	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QTYW4A51	9A90TN663LRDJ5131	LIBRELATO	2020	1	2021	REGULAR	20	1	0,050	0,95194	20	0,96155	R\$ 144.745,43	R\$ 139.180,26
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLP7G59	9A90TN663KRDJ5184	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 144.717,00	R\$ 133.139,64
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLP7I54	9A90TN663KRDJ5185	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ8C58	9A90TN663KRDJ5293	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ8F76	9A90TN663KRDJ5294	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLP4I18	9A90TN663KRDJ5186	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLP3B93	9A90TN663KRDJ5187	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ2I87	9A90TN663KRDJ5173	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ1E35	9A90TN663KRDJ5174	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ2A40	9A90TN663KRDJ5177	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ8C44	9A90TN663KRDJ5178	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ8B27	9A90TN663KRDJ5297	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ4D23	9A90TN663KRDJ5298	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ3I25	9A90TN663KRDJ5295	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ3A56	9A90TN663KRDJ5296	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ1J56	9A90TN663KRDJ5263	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ8C14	9A90TN663KRDJ5263	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ1E61	9A90TN663KRDJ5299	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ4F88	9A90TN663KRDJ5300	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4540	9A90TN663KRDJ5147	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4550	9A90TN663KRDJ5148	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4470	9A90TN663KRDJ5149	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4490	9A90TN663KRDJ5150	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4190	9A90TN663KRDJ5145	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4310	9A90TN663KRDJ5146	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4390	9A90TN663KRDJ5141	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4420	9A90TN663KRDJ5142	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4510	9A90TN663KRDJ5143	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	QCW4360	9A90TN663KRDJ5144	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ8B18	9A90TN663KRDJ5182	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLQ8B18	9A90TN663KRDJ5182	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63



SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLO8A30	9A90TN663KRDJ5175	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLO7A24	9A90TN663KRDJ5176	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLP7H10	9A90TN663KRDJ5188	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO CATQENIC 3E	PLP1B27	9A90TN663KRDJ5189	LIBRELATO	2019	1	2021	REGULAR	20	2	0,100	0,90000	20	0,92000	R\$ 123.528,95	R\$ 113.646,63
SR/LIBRELATO SRTOEN 2E	NZB9261	9A9T0932BBSJ5132	LIBRELATO	2011	1	2021	REGULAR	20	10	0,500	0,43710	20	0,54968	R\$ 123.598,96	R\$ 67.939,88
SR/LIBRELATO SRTOEN 2E	NZB6772	9A9T0762BBSJ5133	LIBRELATO	2011	1	2021	REGULAR	20	10	0,500	0,43710	20	0,54968	R\$ 1.213.598,96	R\$ 667.091,08
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKL4361	9A95323TBHMA66020	LIDER	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,90000	20	0,92000	R\$ 103.207,31	R\$ 94.950,73
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKL1035	9A95323TAHMA66021	LIDER	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,90000	20	0,92000	R\$ 103.207,31	R\$ 94.950,73
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKN3442	9A95323TBAG6022	LIDER	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,90000	20	0,92000	R\$ 103.207,31	R\$ 94.950,73
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKN4248	9A95323TGAMAG6023	LIDER	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,90000	20	0,92000	R\$ 103.207,31	R\$ 94.950,73
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKO4378	9A95323TBHMA66024	LIDER	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,90000	20	0,92000	R\$ 103.207,31	R\$ 94.950,73
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKO8326	9A95323TGHMAG6025	LIDER	2017	1	2021	REGULAR	20	4	0,200	0,90000	20	0,92000	R\$ 103.207,31	R\$ 94.950,73
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKO0515	9A95323TBHMA66052	LIDER	2018	1	2021	REGULAR	20	3	0,150	0,84496	20	0,87597	R\$ 106.042,68	R\$ 92.889,99
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKO0545	9A95323TGHMAG6053	LIDER	2018	1	2021	REGULAR	20	3	0,150	0,84496	20	0,87597	R\$ 106.042,68	R\$ 92.889,99
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKR6632	9A95323TBHMA66048	LIDER	2018	1	2021	REGULAR	20	3	0,150	0,84496	20	0,87597	R\$ 106.042,68	R\$ 92.889,99
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKR0865	9A95323TGHMAG6049	LIDER	2018	1	2021	REGULAR	20	3	0,150	0,84496	20	0,87597	R\$ 106.042,68	R\$ 92.889,99
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKR9735	9A95323TBHMA66050	LIDER	2018	1	2021	REGULAR	20	3	0,150	0,84496	20	0,87597	R\$ 106.042,68	R\$ 92.889,99
SR/LIDER SRBTQP 3E	PKR3216	9A9532316HMA66051	LIDER	2018	1	2021	REGULAR	20	3	0,150	0,84496	20	0,87597	R\$ 106.042,68	R\$ 92.889,99
SR/RODOTECNICA SRT TQ	OVD6220	9A9RST3B1EDR8113	RODOTECNICA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 100.768,50	R\$ 64.384,62
SR/RODOTECNICA SRT TQ	OVD7220	9A9T0782CE1DR8293	RODOTECNICA	2013	1	2021	REGULAR	20	8	0,400	0,54867	20	0,63894	R\$ 100.768,50	R\$ 64.384,62
SR/RODOTECNICA SRT TQ 2	OKNZC84	9A9T1013CC1DR8619	RODOTECNICA	2012	1	2021	REGULAR	20	9	0,450	0,49154	20	0,59323	R\$ 78.079,50	R\$ 46.319,26
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OJUV4090	9A9RST3B1EBDR8287	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OJUV5090	9A9RST3A3EBDR8408	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OJUV7030	9A9RST3B1EBDR8192	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OJUV8030	9A9RST3A3EBDR8277	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OJUV7060	9A9RST3B1EBDR8284	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OJUV8060	9A9RST3A3EBDR8404	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZF4010	9A9RST3B1EBDR8338	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZF5010	9A9RST3A3EBDR8471	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZNE300	9A9RST3B1EBDR8441	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZNT300	9A9RST3A3EBDR8092	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZO4700	9A9RST3B1EBDR8440	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZK5657	9A9RST3A3EBDR8091	RODOTECNICA	2014	1	2021	REGULAR	20	7	0,350	0,60772	20	0,68618	R\$ 100.768,50	R\$ 69.144,93
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZR9710	NI	RODOTECNICA	2015	1	2021	REGULAR	20	6	0,300	0,66783	20	0,73426	R\$ 106.042,68	R\$ 77.863,32
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZR9720	NI	RODOTECNICA	2015	1	2021	REGULAR	20	6	0,300	0,66783	20	0,73426	R\$ 106.042,68	R\$ 77.863,32
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZS9H10	9A9RST3B1FBDR8020	RODOTECNICA	2015	1	2021	REGULAR	20	6	0,300	0,66783	20	0,73426	R\$ 106.042,68	R\$ 77.863,32
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1	OZS9H20	9A9RST3A3EFBDR8022	RODOTECNICA	2015	1	2021	REGULAR	20	6	0,300	0,66783	20	0,73426	R\$ 106.042,68	R\$ 77.863,32
Total														R\$ 15.713.118,23	



ANEXO II – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Maio de 2021



O presente Laudo Econômico Financeiro (“**LAUDO**”) é apresentado em atendimento ao que dispõe o art. 53 – III¹ da Lei. 11.101/05- Lei de Recuperação Judicial e Falências (“**LRJF**”) e é parte integrante e inseparável do Plano de Recuperação Judicial (“**PRJ**”) da **TJS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.398.739/0001-57, com sede na Av. Presidente Dutra, 1266, Patagonia, Vitória da Conquista/BA, CEP 46.065-075; doravante denominada como “**TSJ TRANSPORTES**” ou “**RECUPERANDA**”, com processo que corre junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca, Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, processo nº **0001841-42.2020.8.17.2730**.

O pleno entendimento do presente **LAUDO** se dará, só e somente só, quando analisado **conjuntamente** com o conteúdo do **PRJ**. O estudo ora apresentado baseou-se em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e dados coletados junto à alta administração e quadro gerencial da **TSJ TRANSPORTES**; e (iii) Consultas a seu sistema de informações gerenciais e contábeis.

Pelo que abaixo se demonstra, a **TSJ TRANSPORTES** e o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentam viabilidade econômica e financeira a partir das premissas apresentadas abaixo.

31 de maio de 2021.

LAMARKE MARQUES FREITAS
CRC BA 042907/0-2

¹ Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

...

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/0-2



Sumário

1. Escopo	4
2. Abrangência e Restrição do Trabalho	4
3. Breve Histórico	6
4. Modelagem Econômico-Financeira	19
4.1. Premissas	21
5. Projeções	23
5.1. Receita Total	23
5.2. Deduções da Receita	24
5.3. Custos	24
5.4. Despesas	24
5.5. Tributo sobre o lucro	24
5.6. Considerações adicionais:	24
5.7. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	26
5.8. Demonstração de Fluxo de Caixa	28


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



1. Escopo

Este Laudo Econômico Financeiro tem como objetivo apresentar e atestar as projeções consolidadas de resultados e de fluxo de caixa da **TSJ TRANSPORTES**, fornecendo subsídios ao **PRJ** nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme preceitua o artigo 53, incisos II e III da **LRJF**.

2. Abrangência e Restrição do Trabalho

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela L M Freitas Ltda ME. ("**L M FREITAS**") neste Laudo Econômico Financeiro foram realizados a partir da elaboração de estudos em conformidade com as informações e premissas fornecidas pela **TSJ TRANSPORTES**. Essas informações são de responsabilidade exclusiva da **TSJ TRANSPORTES** e foram utilizadas na projeção de resultados econômico-financeiros. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do **PRJ**, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa da **TSJ TRANSPORTES**, e, conseqüentemente a capacidade de amortização de suas dívidas a partir das premissas indicadas no **PRJ**.

Ressalta-se que a **L M FREITAS** não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, conselheira, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra modalidade de trabalho que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste Laudo Econômico Financeiro, tendo sido as projeções elaboradas com base em informações do própria **TSJ TRANSPORTES**.

É pressuposto fundamental que todas as informações disponibilizadas para execução dos trabalhos ora propostos por parte da **TSJ TRANSPORTES**, seus diretores e sócios, administradores e empregados, foram verdadeiras, precisas e completas.

Na metodologia utilizada no estudo de viabilidade econômico-financeira, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém contém estimativas que envolvem riscos e incertezas

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



quanto à sua efetiva realização, visto que também são baseadas em fontes externas à gestão da **TSJ TRANSPORTES**, fora do nosso controle e do controle da **RECUPERANDA**.

Dessa forma, este **LAUDO** constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros, cabendo esclarecimento de que eventualmente poderão ocorrer divergências entre os resultados projetados e os resultados futuros realizados.

Na sequência do acima exposto, a **L M FREITAS** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste **LAUDO**.

Salienta-se que não faz parte do escopo dos serviços prestados pela **L M FREITAS** atividades relacionadas à gestão da **TSJ TRANSPORTES**, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de seus administradores.

Este **LAUDO** é de âmbito público e foi desenvolvido exclusivamente com a finalidade de dar suporte às informações contidas no **PRJ** do processo em questão.

Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste **LAUDO**, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para o qual ele foi produzido.

As estimativas constantes neste **LAUDO** foram aprovadas pela administração e gestão da **TSJ TRANSPORTES** e refletem a expectativa de sua administração quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, os quais foram projetados em número suficiente para o atendimento do que preceitua o art. 53- incisos II e III da **LRJF**.

Caso as premissas e projeções não se realizem (por superestimação ou subestimação), a **TSJ TRANSPORTES** se reserva o direito de rever as premissas aqui expostas, para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto no **PRJ**.

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



3. Breve Histórico

Conforme exordial do processo de recuperação judicial ao qual o presente trabalho se destina, transcrevemos o que abaixo se segue:

“1. BREVE HISTÓRICO EMPRESARIAL DA TJS TRANSPORTES

A TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (“TSJ”) é sociedade empresária, que desde sua regular constituição em setembro de 2008, tem por objeto social a prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos - tais como combustíveis - em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual. A sociedade empresária foi constituída como unidade operacional autônoma, para atender - além da demanda logística dos Postos São Jorge - demandas de parceiros comerciais como BR DISTRIBUIDORA e REDE IPIRANGA. Em virtude de seu rápido crescimento, atualmente a TSJ possui 02 (duas) filiais, sendo uma no Estado da Bahia, no município de Feira de Santana, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.398.739/0002-38 e outra no Estado de Pernambuco, no município de Cabo de Santo Agostinho, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.398.739/0003-19. Sua matriz está sediada em Vitória da Conquista, estado da Bahia, na rodovia BR 116 KM 840 S/N, em frente à rodoviária municipal. (doc. 02 – folder TSJ)

2. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 51, I, DA LEI 11.101/2005

2.1 DA EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS INTERNAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUIRENTE.

Cumprindo o ônus estatuído pelo art. 51, I, da Lei nº 11.101, de 2005, a **TSJ TRANSPORTES** passa a explicitar as **causas internas** que a conduziram à sua atual

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



situação patrimonial, bem como as razões que geraram a crise econômico-financeira por que vem passando.

Como será exposto no tópico nº 2.2 (infra), toda a conjuntura nacional dá conta da crise no setor dos transportes pelos motivos já elencados. **Todavia**, é de se destacar que a **real** razão da crise econômico-financeira que inspira este Pedido de Recuperação Judicial foi os vultosos investimentos na adaptação dos imóveis das novas bases e nos novos caminhões para atender ao contrato com a BR Distribuidora.

Após 11 anos de existência, no ano de 2019, a TSJ sagrou-se vencedora de proposta de tomada de preços para atendimento à BR Distribuidora de Combustíveis em toda a região Nordeste do Brasil (contratos BR GLOG.E 330.2019 e 331A.2019).

Tais contratos envolviam o transporte de grandes volumes de combustível, sendo o maior contrato entre os transportadores BR de toda a região nordeste. Em função disso, revelou-se necessária a instalação de novas bases em Candeias (Feira de Santana) e Suape (Cabo de Santo Agostinho) bem como a aquisição de 30 (trinta) novos veículos (Caminhões e Semi Reboques) para entrarem em operação a partir de janeiro de 2020.

Ocorre que, como é de conhecimento geral e deste nobre juízo, a pandemia da Sars Cov 2 (COVID-19), a partir de fevereiro de 2020, desencadeou uma série de efeitos nefastos e totalmente imprevisíveis, tendo desencadeado inúmeras restrições na locomoção das pessoas (inclusive lockdowns) que fizeram despencar o consumo de combustíveis no país aos menores patamares da década^{11 12 13}:

Ocorre que os vultosos investimentos (na adaptação dos imóveis das novas bases e nos novos caminhões) já haviam sido feitos pela TSJ antes da pandemia. Assim, durante o ano de 2020 a TSJ precisou se valer de todas as oportunidades oferecidas pelos credores, tais como: carência, alongamento de prazos e disponibilidade de capitais de giro a

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/C-2



fim de atender adequadamente o contrato com a BR, manter investimentos e os empregos (156 postos de trabalho diretos).

Contudo com o recrudescimento da pandemia em 2021 (em nova onda, com variantes mais letais do vírus e atrasos no cronograma de vacinação), o consumo de combustíveis não retomou patamares suficientes e segue imprevisível para se atingir um equilíbrio entre receitas e despesas acumuladas; em outras palavras, a receita proveniente no contexto de pandemia não viabilizou o pagamento de despesas correntes e antigas de modo que medidas amargas tiveram de ser implantadas, a exemplo desta Recuperação Judicial, a fim de manter a saúde financeira da empresa, sua existência, os empregos e pagamento de tributos, no intuito de recuperar a empresa para continuar competitiva no futuro.

Tal contexto de intempérie conduziu esta Requerente à situação de crise econômico-financeira que inspira este Pedido.

Mesmo a empresa tendo maiores faturamentos como será demonstrado no gráfico abaixo é de se nota que obteve altos custos e despesas no mesmo período resultando na crise que a empresa se encontra, vejamos a evolução do faturamento dos anos de 2016 a 2020, o que resultou num aumento de 120% das Receitas nesse período, de R\$ 21,8 milhões para R\$ 48,2 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

27


LAMARKE M. FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/C 2





Fonte: TJS Transportes
Gráfico: L M FREITAS

Mesmo a empresa tendo uma melhora de seu faturamento observasse que suas despesas com o transporte e com as vendas também vem acompanhando e muitas vezes superando as expectativas de seu financeiro e com isso causando prejuízos em algumas operações, abaixo o gráfico do aumentos das depesas no período de 2016 a 2020.



Fonte: TJS Transportes

27


LAMARKE M FREITAS
 CONTADOR
 CRC-BA 042907/O-2



Gráfico: L M FREITAS

Visto isso abaixo se demonstra o resultado da **TSJ TRANSPORTES**, dos períodos de 2016 a 2020, vem caindo gradativamente e no ano de 2020, foi seu ápice com um prejuízo de 3,8 milhões.



Fonte: TJS Transportes
Gráfico: L M FREITAS

Em razão disso, esta Requerente verificou as suas **despesas financeiras aumentarem consideravelmente**, punindo seu resultado e contribuindo ainda mais para sua situação de crise econômico-financeira, deflagrada pelo alto custo na aquisição de caminhões, implementos e implantação de garagens, passando de uma despesa financeira de R\$ 1,2 milhões em 2016 para R\$ 3,8 milhões em dezembro de 2020, o que representa um aumento de mais de 200%, conforme gráfico a seguir.

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2





Fonte: TSJ Transportes
Gráfico: L M FREITAS

Os baixos resultados econômicos supracitados, ocasionados por uma margem de contribuição insuficiente, acarretadas também por volumes menores, e por uma estrutura de custos fixos carregada, determinaram o **declínio do resultado líquido da empresa**.

Ademais, esta Requerente apresentou **relevante prejuízo contábil**, impactando diretamente o seu Patrimônio Líquido (PL), saindo de um saldo positivo de R\$ 641 mil em 2017 para um saldo negativo R\$ 11 milhões em setembro de 2020. Ou seja, o PL reduziu em 157% nesse período, conforme ilustrado no gráfico adiante:

27


LAMARKE M FREITAS
 CONTADOR
 CRC-BA 042907/O-2





Fonte: TSJ TRANSPORTES
Gráfico: L M FREITAS

Nesse difícil contexto, esta Requerente tem buscado, com muito esforço, manter em dia os seus compromissos, a partir de negociações administrativas com fornecedores e parceiros, reduzindo gastos para tentar manter o equilíbrio financeiro, além de outras formas adequadas para continuar operando da melhor forma.

Diante das dificuldades enfrentadas, a Requerente, ciente de que a readequação para a sobrevivência da empresa e a manutenção dos empregos demanda empenho e sacrifícios, recorreu a várias reestruturações, inclusive com a busca de novos parceiros comerciais.

2.2. DA EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS EXTERNAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUERENTE

21


LAMARKE M FREITAS
 CONTADOR
 CRC-BA 042907/O-2



Ainda cumprindo o ônus estatuído pelo **art. 51, I, da Lei nº 11.101**, de 2005, a **TSJ TRANSPORTES** passa a explicitar as **causas externas** que a conduziram à sua atual situação patrimonial, bem como as razões que geraram a crise econômico-financeira por que vem passando.

Vale destacar que o cenário brasileiro no mercado de transportes contribuiu, ainda que de forma secundária, para a superveniência da crise que inspirou este Pedido de Recuperação Judicial.

A grave **crise econômica nacional**, iniciada em meados de 2014 e que se agravou significativamente nos três anos posteriores, resultou na alta do desemprego, aumento do endividamento das famílias e, conseqüentemente, na queda do consumo e produção de bens.

Entre 2015 e 2016, houve uma forte retração no nível de atividade econômica geral, representada pelo Produto Interno Bruto (PIB) Nacional, acumulando uma taxa de **crescimento negativo** de 6,8% nesse período, tendência finalmente revertida em 2017 e 2018 através de um suave crescimento de 1,3% e que vem mantendo o mesmo patamar em 2019.

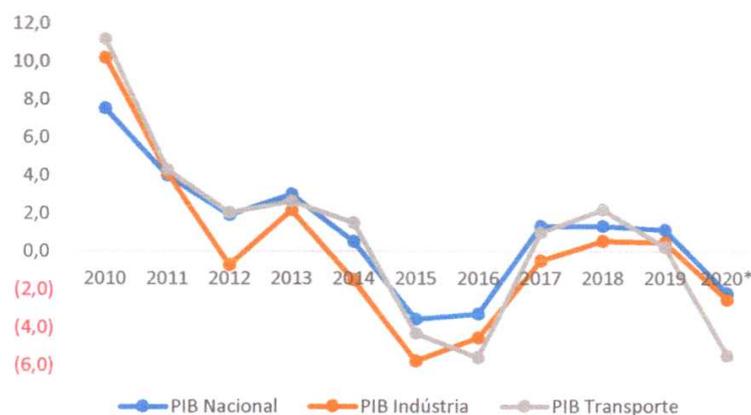
O **PIB** do setor de **transporte**, armazenagem e correios teve uma **retração** média 1,7% a.a. no período de 2015 a 2018. Em relação ao PIB da Indústria, também houve **déficits** e, nesse período, de 2014 a 2018, o acumulado registrado foi de 11,8% **negativo**. Em 2019, o PIB da Indústria e de Transporte apresentaram uma acanhada melhora de 0,5% e 0,2% respectivamente.

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



Taxa Crescimento Real (%)



Fonte: IBGE
Gráfico: L M FREITAS
*2º trim 2020

Os **combustíveis**, como sabido, são o principal insumo do setor de transportes e, nesse contexto, o mercado de combustíveis apresentou quedas nos anos 2015 e 2016, refletindo a **redução do PIB**. Em 2019, houve uma ligeira melhora, com crescimento de 2,97%, de acordo com o Seminário Anual de Avaliação do Mercado de Combustíveis 2020 (ano base 2019), divulgado pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)². No acumulado dos oito primeiros meses de 2020, porém, foi verificada uma **baixa** de 8,66% em relação ao mesmo período de 2019.³

Mais recentemente, a economia global atravessa um período de inédito desafio. Devido ao alto poder de propagação do novo coronavírus (Sars-CoV-2), o isolamento social foi aplicado na maioria dos países, incluindo o Brasil. Essa medida trouxe como reflexo

² Disponível em: <http://www.anp.gov.br/arquivos/palestras/seminario-mercado-combustiveis-2020/sdl.pdf>. Acessado em 16 de outubro de 2020.

³ Disponível em: <http://www.anp.gov.br/arquivos/publicacoes/sintese/2020-agosto-sintese-volume.pdf>. Acessado em 16 de outubro de 2020.


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/C-2



imediate a abrupta queda da atividade econômica global e inatividade de vários setores local, como é o caso do transporte.

Entre os grandes grupos de atividade econômica, o que mais retraiu no 1º semestre de 2020 foi a indústria (-6,5%), seguida dos serviços (-5,9%); enquanto a agropecuária conseguiu manter um desempenho positivo no período (+1,6%). **Os serviços de transporte de cargas** e passageiros (-11,3%) e o Comércio (-6,9%) apresentaram, respectivamente, a 2ª e a 4ª **maior contração no semestre**. As atividades industriais de Transformação (-10,7%) e da Construção Civil (-6,1%) registraram a 3ª e a 5ª maior retração no período, respectivamente. A perspectiva setorial mostra que os efeitos recessivos da crise da Covid-19 atingiram de forma relativamente generalizada as atividades produtivas no Brasil, mas determinadas atividades, como o transporte, os serviços prestados às famílias e a indústria de transformação, até o momento, concentraram mais prejuízos.⁴

Como consequência da retração econômica, e conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), elaborada pelo IBGE, a crise econômica no Brasil fez com que a taxa de desemprego apresentasse uma alta de aproximadamente 75% entre os anos de 2014 e 2019, representando um contingente de 12,6 milhões de pessoas desempregadas nesse último ano.

Essa circunstância já se denotava mais austera, com uma taxa de desemprego que até quarta semana do mês de setembro de 2020, atingia um patamar ainda alto de 14%, conforme observa no gráfico a seguir:

⁴ Disponível em: <https://www.cnt.org.br/analises-transporte> Transporte em números Setembro de 2020 Acessad em 03 de novembro de 2020.


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/C 2

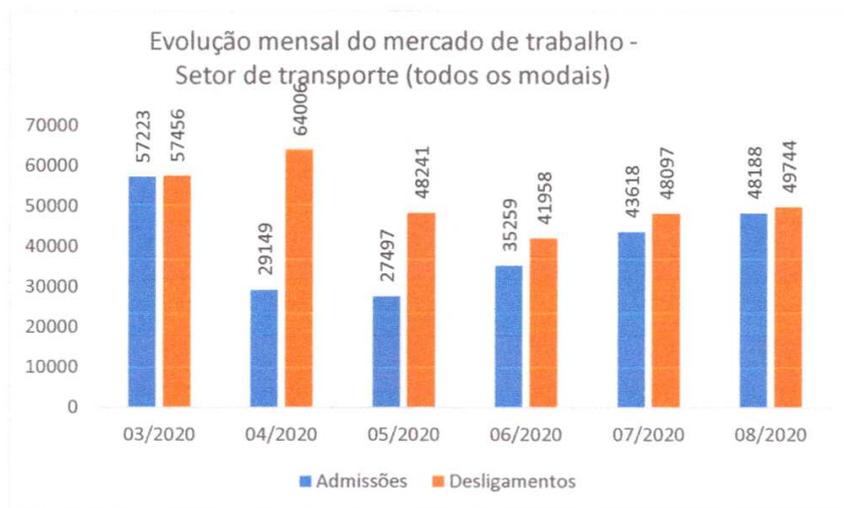




Fonte: IBGE

Nota: Taxa registrada no último trimestre de cada ano.

O setor de transporte ainda está processando as perdas provocadas pela pandemia. Contudo, a queda abrupta de demanda, a partir de março, somada à dificuldade de acesso a crédito, minou as operações da maioria das empresas, que viram obrigadas a suspender contratos, reduzir jornadas e, em última instância, dispensar seus colaboradores. Do início da crise até agosto, houve uma perda líquida de 68.568 empregos com carteira assinada.



Fonte: CNT – Confederação Nacional do Transporte

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



Com o aumento do nível de desemprego, o consumo das famílias se retraiu 3,2% em 2015 e 3,8% em 2016, apresentando leve recuperação em 2017 (2% de crescimento) e em 2018 (2,2% de crescimento), segundo o IBGE, configurando um saldo negativo acumulado de 3,8% no período analisado. Em 2019, o IBGE aponta que o consumo das famílias manteve o crescimento, porém em uma variação abaixo da registrada nos dois anos anteriores, fechando em uma razão de 1,8%.

O bom desempenho da economia brasileira está, em grande medida, associado ao nível de consumo das famílias. Assim, quando as perspectivas se tornam inconstantes, como já esmiuçado nessa exordial, o receio de ampliar o consumo se fortalece. Essas circunstâncias podem ser apontadas por meio do Índice de Confiança do Consumidor (ICC), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

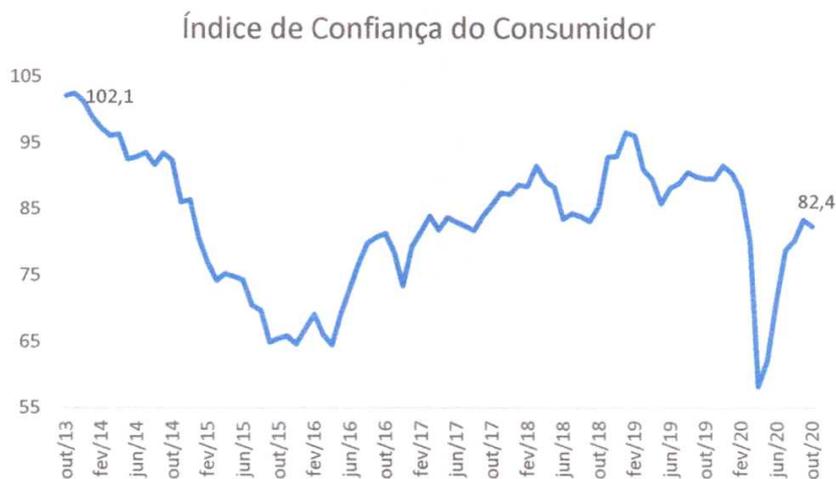
Mesmo sem alcançar ainda o nível pré-crise, o ano de 2019 vinha demonstrando uma recuperação importante, em comparação com o ICC de anos anteriores que apresentou expressivas quedas.

Entretanto, conforme gráfico a seguir, a alta de desemprego e, principalmente, a pandemia de COVID-19, fragilizaram essa confiança, acarretando em um declínio violento de 34,5 no índice, apenas entres os meses de janeiro a abril de 2020. Entre os meses de maio e agosto esse índice teve uma leve melhora, porém em outubro, a confiança dos consumidores interrompeu a trajetória de recuperação iniciada em maio.⁵

⁵ Disponível em: https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-10/sondagem-do-consumidor-fgv_press-release_out20.pdf Acessado em 29 de outubro de 2020.


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2





Fonte: FGV
Gráfico: L M FREITAS

Demais, outro fator relevante que vem provocando a instabilidade desta Requerente é o **aumento do preço dos combustíveis que afeta os transportadores e impacta diretamente nos custos**. Desde 2017, a Petrobrás, responsável pelo processo de refinaria, adota uma política que acompanha as variações do petróleo e da taxa de câmbio, repassando as oscilações diretamente aos preços dos combustíveis.


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2





Segundo divulgado pela CNT (Confederação Nacional do Transporte), em 2017, os combustíveis tiveram alta de 8,9%. A gasolina aumentou 10,32%; e o diesel, 8,35%. Com isso, a inflação do transporte acumulou alta de 4,1%, maior que a inflação do país medida pelo IPCA, que foi de 2,95%. O estudo da CNT mostra que os combustíveis são parte decisiva da estrutura de custos das transportadoras em todos os modais. Por serem custos variáveis – ou seja, por terem seu consumo vinculado ao número de viagens realizadas –, seu mercado é diretamente influenciado pela atividade transportadora em um determinado período.⁶

Em suma, há fatores macroeconômicos que contribuíram para a retração do setor de transporte como um todo. A inflação, os juros e o câmbio são variáveis importantes para a atividade transportadora por influenciarem, direta ou indiretamente, o preço dos insumos e dos equipamentos, bem como a capacidade de investimento das empresas.

Tais elementos contribuíram a redução do faturamento desta Requerente culminando no refreamento da lucratividade e, conseqüentemente, na deterioração do fluxo de caixa da empresa, refletindo na menor capacidade de serviço à dívida.

⁶ <https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/escalada-preco-combustivel-prejudica-transporte-composicao-preco-diesel>


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



4. Modelagem Econômico-Financeira

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no **PLANO** e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da **RECUPERANDA**, nos termos propostos pelo **PRJ** do qual o presente Laudo é parte inseparável, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais, quer de caixa e equivalente caixa, quer de provisionamentos realizados; e a geração de caixa no período proposto para pagamento de seus passivos, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções foram realizadas para um período de 10 (dez) anos com base nas informações históricas e nas perspectivas da própria **RECUPERANDA** em relação ao comportamento de mercado, custos e despesas; e contrapostos aos valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial, tomando-se por base seu perfil de exigibilidade.

Dessa forma, procedemos à projeção consolidada dos resultados operacionais e dos fluxos de caixa futuros da **RECUPERANDA** para o período em análise através de variáveis operacionais que afetam o negócio. Consideramos um cenário único de projeções, que representa as operações da **TSJ TRANSPORTES** conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras e a programação e evolução esperada, nas condições atuais, do seu mercado de atuação.

A gestão da **RECUPERANDA** afirma estar comprometida com o direcionamento de todos os esforços para recuperar-se econômica e financeiramente, bem como, no posicionamento de mercado visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores.

O planejamento estratégico apresentado pela **TSJ TRANSPORTES** não se restringe ao período em análise, sendo certo que o presente trabalho, como acima citado, tem como horizonte a abrangência determinada pelos incisos II e III, do art. 53, da **LRJF**,

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/C ?



particularmente minimizado pelo perfil de exigibilidade de seu passivo, conforme determinado pelo art. 54 da **LRJF**.

Com o objetivo de tornamos inteligível o material aqui apresentado, estamos demonstrando de forma sintética o Demonstrativo de Resultado e o Fluxo de Caixa Projetado para o período em análise, sendo certo podermos fornecer informações adicionais, desde que, pertinentes e esclarecedoras a qualquer parte legitimamente interessada, salvaguardados os aspectos sigilosos da gestão da **RECUPERANDA**. Para tanto, faz-se necessário o envio de e-mail para o administrador judicial do referido processo de recuperação judicial, o qual será respondido dentro da maior brevidade possível.

4.1. Premissas

As seguintes são as premissas utilizadas na modelagem do presente Laudo Econômico Financeiro:

- a) Todos os valores estão apresentados em Reais.
- b) As projeções realizadas não consideram as variações inflacionárias, tanto para os lançamentos a crédito como a débito.
- c) As projeções tiveram os centavos ocultados em sua apresentação.
- d) As contas de Receitas, Custos e Despesas foram aglutinadas em seus respectivos grupos correspondentes.
- e) Para amortização do passivo sujeito aos efeitos do **PRJ** em análise, foram utilizados como parâmetros aqueles apresentados na proposta de pagamento aos credores de cada uma de suas respectivas **Classes**, tomando-se por base os valores apresentados na 1ª lista de credores publicada pelo administrador judicial, a saber:

I. Classe I – Credores Trabalhistas:

- Sem deságio;

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



- Amortização da dívida sem deságio em 24 parcelas.
- Os itens de I a X da cláusula 6.1 do Plano de Recuperação Judicial, a princípio não foram considerados para efeito de projeção, pois no momento da elaboração do presente Laudo econômico-financeiro não havia verbas trabalhistas as quais se encaixassem nos referidos critérios.

II. Classe II – Credores com Garantia Real

- **Deságio.** Deságio 75% sobre os valores habilitados no presente processo de **RJ**.
- **REMUNERAÇÃO:** Juros e Correção Monetária serão calculados conforme a **TR** adicionado ao percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao ano.
- **Carência do Pagamento do Valor Principal.** Carência do pagamento do valor principal e da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 1º ao 12º mês.
- **Carência do Pagamento do Valor Principal.** Carência do pagamento do valor principal e pagamento da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 13º ao 24º mês.
- **Amortização:** 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais acrescidas da **REMUNERAÇÃO** a partir do 25º.

III. Classe III – Credores Quirografários:

- **Deságio.** Deságio 75% sobre os valores habilitados no presente processo de **RJ**.

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



- **REMUNERAÇÃO:** Juros e Correção Monetária serão calculados conforme a **TR** adicionado ao percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao ano.
- **Carência do Pagamento do Valor Principal.** Carência do pagamento do valor principal e da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 1º ao 12º mês.
- **Carência do Pagamento do Valor Principal.** Carência do pagamento do valor principal e pagamento da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 13º ao 24º mês.
- **Amortização:** 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais acrescidas da **REMUNERAÇÃO** a partir do 25º.

IV. **Classe IV – Credores Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:**

- **Deságio.** Deságio 75% sobre os valores habilitados no presente processo de RJ.
- **REMUNERAÇÃO:** Juros e Correção Monetária serão calculados conforme a **TR** adicionado ao percentual de 1,5% (um e meio por cento) ao ano.
- **Carência do Pagamento do Valor Principal.** Carência do pagamento do valor principal e da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 1º ao 12º mês.
- **Carência do Pagamento do Valor Principal.** Carência do pagamento do valor principal e mas pagamento da **REMUNERAÇÃO** do período que vai do 13º ao 24º mês.

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



- **Amortização:** 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais acrescidas da **REMUNERAÇÃO** a partir do 25º.
- f) Para amortização do passivo tributário pretérito a **TSJ** destinará **2%** do seu faturamento à solução do seu passivo fiscal.
- g) Os parâmetros de projeção de custos e despesas tomaram por base o histórico do **TSJ TRANSPORTES**, com os devidos ajustes a serem implementados e em andamento.
- h) Os custos e despesas parametrizados estão em valores coincidentes com seu período de apuração.
- i) Os juros reais para remuneração dos credores foram considerados de acordo com o critério definido no **PLANO**.
- j) As premissas e pressupostos aqui considerados, foram realizados dentro de uma posição conservadora e em consistência com o desempenho histórico do **TSJ TRANSPORTES** e sua atual situação.

5. Projeções

5.1. Receita Total

A base utilizada para a projeção da receita operacional bruta foi o planejamento comercial, que por sua vez se lastreou na receita histórica das unidades em funcionamento e na estratégia de recuperação adotada pela **TSJ TRANSPORTES**.

5.2. Deduções da Receita

Sobre as receitas foram utilizadas as respectivas alíquotas de PIS, COFINS e ISS para calcular a incidência de tributos indiretos.

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



5.3. Custos

Os custos foram projetados com base em valores atuais, líquidos de todos os tributos creditáveis e com as reduções propostas no plano de reestruturação operacional.

5.4. Despesas

As despesas contemplam os seguintes itens do setor administrativo: mão de obra, encargos sociais, serviços de terceiros – incluindo os de recuperação judicial, utilidades (água, telefone e internet), seguros, energia elétrica, aluguéis, taxas e impostos, softwares, tarifas bancárias, conservação e manutenção, material de escritório entre outras.

5.5. Tributo sobre o lucro

Sobre o Lucro do período foram utilizadas as respectivas alíquotas de IRPJ e CSLL para calcular a incidência dos tributos diretos, em conformidade com os regimes tributários adotados pela **RECUPERANDA**.

5.6. Considerações adicionais:

Cumpre-nos informar ainda que a alta gestão da **RECUPERANDA** trouxe-nos as considerações abaixo:

- I. Em 11 de março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde decretou estado de pandemia para a COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).
- II. Na sequência do evento acima, iniciou-se uma série de medidas legais restritivas a mobilidade social e/ou exercício da atividade empresária em diversos estados no segmento da construção civil que afeta severamente a **RECUPERANDA**.
- III. Até o momento da elaboração do presente **PRJ**, tais medidas restritivas não foram revertidas em sua totalidade, tampouco as consequências da mencionada pandemia sobre a atividade econômica foram aquilatadas pelos organismos governamentais.

27


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/C-2



Com base em todo acima exposto, considerada as incertezas trazidas para a retomada da atividade econômica em função das medidas de isolamento social e suspensão de atividade econômica decorrentes da pandemia do COVID-19, consideramos cenário de aceitável previsibilidade aquele que se iniciará em janeiro de 2023; sem detrimento de ulterior apresentação de projeções que considerem período distinto de apuração.


LAMARKE M FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 042907/O-2



5.7. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

ANO PROJEÇÃO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7
Receita Operacional Bruta	50.250.000	50.752.500	51.260.025	51.772.625	52.290.352	53.859.062	55.474.834
(-) Deduções sobre a Receita	(5.464.059)	(5.518.700)	(5.573.887)	(5.629.626)	(5.685.922)	(6.005.959)	(6.134.823)
% sobre Receita Bruta	-10,87%	-10,87%	-10,87%	-10,87%	-10,87%	-11,15%	-11,06%
Receita Operacional Líquida	44.785.941	45.233.800	45.686.138	46.142.999	46.604.429	47.853.103	49.340.011
(-) Custos	(22.863.750)	(23.092.388)	(23.323.311)	(23.556.544)	(23.792.110)	(22.890.101)	(24.131.553)
% sobre Receita Líquida	-51,05%	-51,05%	-51,05%	-51,05%	-51,05%	-47,83%	-48,91%
(=) Lucro Bruto	21.922.191	22.141.413	22.362.827	22.586.455	22.812.319	24.963.002	25.208.458
% sobre Receita Líquida	48,95%	48,95%	48,95%	48,95%	48,95%	52,17%	51,09%
(-) Despesas	(16.859.150)	(17.023.468)	(17.189.428)	(17.357.048)	(17.526.345)	(17.899.913)	(17.318.774)
% sobre Receita Líquida	-37,64%	-37,63%	-37,63%	-37,62%	-37,61%	-37,41%	-35,10%
EBITDA	5.063.041	5.117.945	5.173.398	5.229.406	5.285.975	7.063.089	7.889.684
% sobre Receita Líquida	11,30%	11,31%	11,32%	11,33%	11,34%	14,76%	15,99%
(-) Despesas Financeiras	(237.749)	(285.093)	(2.220.547)	(2.255.242)	(2.116.063)	(1.977.963)	(1.840.962)
% sobre Receita Líquida	-0,53%	-0,63%	-4,86%	-4,89%	-4,54%	-4,13%	-3,73%
(=) Lucro Antes do IRPJ/CSLL	4.825.291	4.832.852	2.952.851	2.974.165	3.169.911	5.085.126	6.048.722
% sobre Receita Líquida	10,77%	10,68%	6,46%	6,45%	6,80%	10,63%	12,26%
(-) Provisão para IR e CSLL	(1.200.000)	(1.174.125)	(1.185.866)	(1.197.725)	(1.209.702)	(1.245.993)	(1.283.373)
% sobre Lucro Antes do IRPJ/CSLL	-2,68%	-2,60%	-2,60%	-2,60%	-2,60%	-2,60%	-2,60%
(=) Resultado do Período	3.625.291	3.658.727	1.766.985	1.776.440	1.960.209	3.839.133	4.765.349
% sobre Receita Líquida	8,09%	8,09%	3,87%	3,85%	4,21%	8,02%	9,66%


CAMARKE M. FREITAS
 CONTADOR
 CRC-BA 042907/O-2



ANO PROJEÇÃO	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14
Receita Operacional Bruta	56.587.091	57.721.675	58.879.037	60.059.633	61.263.932	62.492.410	63.745.554
(-) Deduções sobre a Receita	(6.205.482)	(6.223.118)	(6.347.896)	(6.475.179)	(6.605.018)	(6.737.463)	(6.872.568)
% sobre Receita Bruta	-10,97%	-10,78%	-10,78%	-10,78%	-10,78%	-10,78%	-10,78%
Receita Operacional Líquida	50.381.609	51.498.557	52.531.140	53.584.454	54.658.915	55.754.947	56.872.987
(-) Custos	(25.181.255)	(26.840.579)	(27.378.752)	(27.927.729)	(28.487.728)	(29.058.971)	(29.641.683)
% sobre Receita Líquida	-49,98%	-52,12%	-52,12%	-52,12%	-52,12%	-52,12%	-52,12%
(=) Lucro Bruto	25.200.353	24.657.978	25.152.388	25.656.725	26.171.186	26.695.977	27.231.304
% sobre Receita Líquida	50,02%	47,88%	47,88%	47,88%	47,88%	47,88%	47,88%
(-) Despesas	(17.660.237)	(18.008.554)	(18.363.864)	(18.726.307)	(19.096.027)	(19.473.170)	(19.857.885)
% sobre Receita Líquida	-35,05%	-34,97%	-34,96%	-34,95%	-34,94%	-34,93%	-34,92%
EBITDA	7.540.117	6.649.424	6.788.524	6.930.417	7.075.159	7.222.807	7.373.419
% sobre Receita Líquida	14,97%	12,91%	12,92%	12,93%	12,94%	12,95%	12,96%
(-) Despesas Financeiras	(1.427.485)	(1.102.046)	(904.137)	(706.228)	(508.518)	(314.187)	(121.047)
% sobre Receita Líquida	-2,83%	-2,14%	-1,72%	-1,32%	-0,93%	-0,56%	-0,21%
(=) Lucro Antes do IRPJ/CSLL	6.112.632	5.547.378	5.884.387	6.224.189	6.566.640	6.908.620	7.252.372
% sobre Receita Líquida	12,13%	10,77%	11,20%	11,62%	12,01%	12,39%	12,75%
(-) Provisão para IR e CSLL	(1.309.289)	(1.335.731)	(1.362.709)	(1.390.234)	(1.418.318)	(1.446.973)	(1.476.209)
% sobre Lucro Antes do IRPJ/CSLL	-2,60%	-2,59%	-2,59%	-2,59%	-2,59%	-2,60%	-2,60%
(=) Resultado do Período	4.803.343	4.211.647	4.521.678	4.833.954	5.148.322	5.461.647	5.776.163
% sobre Receita Líquida	9,53%	8,18%	8,61%	9,02%	9,42%	9,80%	10,16%


CAMARKE M. FREITAS
 CONTADOR
 CRC-BA 042907/C-2



5.8. Demonstração de Fluxo de Caixa

ANO PROJEÇÃO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7
Saldo Inicial de Caixa	-	3.863.041	6.791.811	4.413.670	2.165.831	145.368	27.494
Lucro Líquido	3.625.291	3.658.727	1.766.985	1.776.440	1.960.209	3.839.133	4.765.349
Ajustes não Envolvendo Caixa	237.749	285.093	2.220.547	2.255.242	2.116.063	1.977.963	1.840.962
Fluxo de Caixa Operacional	3.863.041	3.943.820	3.987.532	4.031.682	4.076.272	5.817.096	6.606.311
Captação de Recursos Líquidos	-	-	-	-	-	-	-
Recebimento Multa White Martins	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívidas	-	(1.015.050)	(6.365.673)	(6.279.520)	(6.096.735)	(5.934.970)	(5.774.146)
Juros pagos - concursais	-	-	(43.758)	(48.160)	(43.659)	(39.158)	(34.656)
Juros pagos - extracurricular	-	-	(2.028.140)	(2.004.283)	(1.815.644)	(1.627.006)	(1.438.368)
Amortização - Classe I	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Classe III	-	-	(47.652)	(47.652)	(47.652)	(47.652)	(47.652)
Amortização - Classe IV	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Subordinado	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Extracurricular	-	-	(3.220.923)	(3.143.973)	(3.143.973)	(3.143.973)	(3.143.973)
Amortização - Tributos	-	(1.015.050)	(1.025.201)	(1.035.453)	(1.045.807)	(1.077.181)	(1.109.497)
Saldo Final de Caixa	3.863.041	6.791.811	4.413.670	2.165.831	145.368	27.494	859.659


CAMARCK M. FREITAS
 CONTADOR
 CRC-BA 042907/C-2

ANO PROJEÇÃO	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14
Saldo Inicial de Caixa	859.659	1.487.236	1.352.824	1.505.297	1.946.434	2.677.852	3.698.026
Lucro Líquido	4.803.343	4.211.647	4.521.678	4.833.954	5.148.322	5.461.647	5.776.163
Ajustes não envolvendo Caixa	1.427.485	1.102.046	904.137	706.228	508.518	314.187	121.047
Fluxo de Caixa Operacional	6.230.828	5.313.693	5.425.816	5.540.183	5.656.840	5.775.834	5.897.210
Captação de Recursos Líquidos	-	-	-	-	-	-	-
Recebimento Multa White Martins	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívidas	(5.603.251)	(5.448.104)	(5.273.343)	(5.099.046)	(4.925.422)	(4.755.660)	(4.587.583)
Juros pagos - concursais	(30.155)	(40.955)	(31.685)	(22.414)	(13.343)	(7.649)	(3.148)
Juros pagos - extraconcursal	(1.249.729)	(1.061.091)	(872.453)	(683.814)	(495.176)	(306.537)	(117.899)
Amortização - Classe I	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Classe III	(47.652)	(47.652)	(47.652)	(47.652)	(47.652)	(47.652)	(47.652)
Amortização - Classe IV	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Subordinado	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Extraconcursal	(3.143.973)	(3.143.973)	(3.143.973)	(3.143.973)	(3.143.973)	(3.143.973)	(3.143.973)
Amortização - Tributos	(1.131.742)	(1.154.434)	(1.177.581)	(1.201.193)	(1.225.279)	(1.249.848)	(1.274.911)
Saldo Final de Caixa	1.487.236	1.352.824	1.505.297	1.946.434	2.677.852	3.698.026	5.007.653


LAMARKE M FREITAS
 CONTADOR
 CRC-BA 042907/O-2

